



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

# **PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

**DOCUMENTO REFERENTE AO PLANEJAMENTO PARA AS  
CONTRATAÇÕES DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

O presente plano contém todas as informações necessárias para o bom andamento dos processos de contratações públicas a saber: LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DIRETA e ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS -  
MT**



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

## SUMARIO

|                                                  |   |
|--------------------------------------------------|---|
| 1. APRESENTAÇÃO.....                             | 2 |
| 2. OBJETIVOS.....                                | 2 |
| 3. DIRETRIZES, METODOLOGIAS E VANTAGENS.....     | 3 |
| 4. DO CRONOGRAMA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS..... | 4 |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....                     | 7 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

**Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra**

## **1 - APRESENTAÇÃO**

O presente Plano de Contratações Anual corresponde a relação de bens/serviços de uso contínuo da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT.

O objetivo principal é ampliar os instrumentos gerenciais, visando a padronização e planejamento dos procedimentos e racionalização das contratações, atendendo de forma eficiente as necessidades de uso comum da Câmara na gestão atual.

De posse do Plano de Contratações Anual, os servidores e Vereadores poderão planejar e direcionar suas tomadas de decisões, estabelecendo a finalidade adequada para suas ações e demandas.

Pretende-se ainda, que o Plano de Contratações Anual se constitua em uma ferramenta de apoio na gestão para o exercício de 2024, servindo de documento informativo aos potenciais fornecedores, de modo que estes se organizem com relação aos prazos que serão apresentados para a contratação de cada tipo de bens/serviços, o que poderá possibilitar uma participação mais efetiva para atendimento das demandas.

Assim, as informações aqui inseridas, deverão ser incorporadas ao cotidiano de todos os agentes públicos que atuam nos processos de contratações, propiciando condições para fortalecimento do poder de compras no âmbito do órgão legislativo.

## **2 - OBJETIVOS**

Como demonstrado, o Plano de Contratações Anual se torna instrumento essencial para um planejamento adequado de gestão e planejamento das contratações públicas. Quanto aos agentes públicos, cabe o dever de buscar sempre a opção mais benéfica e vantajosa, encontrando a melhor solução entre custo/benefício para atender a finalidade para qual a contratação se destina.

A necessidade da existência contínua deste Plano, com frequentes atualizações e adaptações a cada ano, garantirá que os objetivos sejam gradativamente alcançados e aperfeiçoados.

Pode-se destacar como principais objetivos:

- Planejar contratações de bens e serviços, tornando-as mais assertivas e eficientes, realizando as estimativas *mais próximas da realidade de consumo*;
- Estabelecer os parâmetros que nortearão os Processos Licitatórios realizados de uso comum para a Câmara Municipal.
- Promover a normatização e aperfeiçoamento dos processos de aquisições.
- Padronizar os itens de consumo;





ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|    |                                                                                                                 |    |       |              |              | economia de recursos públicos, assegurando a continuidade dos serviços legislativos com qualidade e responsabilidade.                                                                                                                                                                                                       |                                    |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------|
| 04 | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL                                                                                        | DE | 2.000 | R\$ 6,18     | 12.360,00    | Considerando a necessidade de manter a operacionalidade dos veículos pertencentes à Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, faz-se necessária a aquisição de combustível de maneira regular e contínua.                                                                                                             | (X) Alta<br>( ) Média<br>( ) Baixa | Fevereiro |
| 05 | AQUISIÇÃO DE LIXEIRA DE PÁTIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOSMT. |    | 01    | R\$ 2.034,00 | R\$ 2.034,00 | A aquisição de lixeira de pátio é necessária para promover organização, higiene e correta gestão de resíduos na Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, contribuindo para um ambiente limpo, seguro e acolhedor, em conformidade com boas práticas de gestão pública e sustentabilidade.                         | ( ) Alta<br>(X) Média<br>( ) Baixa | Fevereiro |
| 06 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS E ADESIVOS INDICATIVOS |    | --    | --           | R\$ 1.610,00 | A aquisição de novas placas de mesa para identificação dos vereadores, adesivos para indicação de lugar para cadeirantes e placas de proibição de fumar é necessária para adequar o plenário da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT à nova composição legislativa, garantir acessibilidade, cumprir normas de | ( ) Alta<br>(X) Média<br>( ) Baixa | Fevereiro |





ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|    |                                                                                                                                                  |    |            |               |  | saúde pública e promover organização, transparência e inclusão nas sessões, reforçando o compromisso com a gestão responsável e a melhoria do ambiente institucional.                                                                                                                                                                                         |                                    |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|---------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------|
| 07 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL VIA INTERNET | 55 | R\$ 280,00 | R\$ 15.400,00 |  | A gravação e transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT são essenciais para garantir transparência, ampliar o acesso à informação e incentivar a participação cidadã, permitindo que a população acompanhe e fiscalize as atividades legislativas em tempo real, fortalecendo a democracia e o engajamento público. | (X) Alta<br>( ) Média<br>( ) Baixa | Fevereiro |
| 08 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E UTENSÍLIOS                                                                                                   | -- | --         | R\$ 35.949,67 |  | Esses materiais são essenciais para o funcionamento adequado das instalações, a manutenção de um ambiente de trabalho saudável e a apresentação de uma imagem positiva ao público                                                                                                                                                                             | (X) Alta<br>( ) Média<br>( ) Baixa | Março     |
| 09 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO                                                                    | -- | --         | R\$ 2.783,46  |  | A manutenção corretiva do veículo Nissan Frontier 2015 da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT é necessária devido à identificação de falhas mecânicas graves durante a execução de serviços anteriores, como                                                                                                                                    | (X) Alta<br>( ) Média<br>( ) Baixa | Março     |



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|    |                                                                    |    |    |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |       |
|----|--------------------------------------------------------------------|----|----|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------|
|    |                                                                    |    |    |               | problemas nos sistemas de injeção eletrônica, suspensão, direção, freios, transmissão e alimentação de combustível. A correção imediata, por empresa especializada, é essencial para garantir a segurança, o bom funcionamento do veículo e a continuidade das atividades da Câmara, além de evitar danos futuros e preservar os recursos públicos. |                                    |       |
| 10 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA CÂMARA |    |    | R\$ 41.299,92 | A organização e padronização dos arquivos, aliadas à adoção de soluções tecnológicas para digitalização e acesso rápido e seguro às informações, são essenciais para garantir maior eficiência, transparência e produtividade nos processos administrativos.                                                                                        | ( ) Alta<br>(X) Média<br>( ) Baixa | Maio  |
| 11 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA                              | -- | -- | R\$ 11.856,26 | A aquisição de materiais de informática pela Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT é necessária para garantir o funcionamento eficiente das atividades administrativas e legislativas.                                                                                                                                                  | ( ) Alta<br>(X) Média<br>( ) Baixa | Junho |
| 12 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO                | -- | -- | R\$ 12.503,39 | A aquisição de equipamentos para limpeza e manutenção é essencial para garantir a conservação, a                                                                                                                                                                                                                                                    | ( ) Alta<br>(X) Média              | Julho |



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|    |                                                                                                                                |    |    |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------|
|    |                                                                                                                                |    |    |               | higiene e o bom funcionamento das dependências da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, promovendo um ambiente de trabalho adequado, seguro e acolhedor para servidores, parlamentares e visitantes, em conformidade com as boas práticas de gestão e preservação do patrimônio público.                                                                                                                      | ( ) Baixa                          |       |
| 13 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO                                                           | -- | -- | R\$ 42.490,40 | A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado se faz necessária para assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos instalados na Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT. Essa medida visa garantir a climatização adequada dos ambientes, promovendo conforto e bem-estar aos servidores, parlamentares e visitantes. | ( ) Alta<br>(X) Média<br>( ) Baixa | Julho |
| 14 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DA OUVIDORIA, CARTA DE SERVIÇOS E E-MAILS INSTITUCIONAIS. | -- | -- | R\$ 59.760,00 | A contratação tem por objetivo garantir o pleno funcionamento, atualização e disponibilidade contínua de sistemas essenciais à transparência e à comunicação institucional da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT,                                                                                                                                                                                           | (X) Alta<br>( ) Média<br>( ) Baixa | Julho |





ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|    |                                                                                                             |    |    |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------|
|    |                                                                                                             |    |    |               | como a Ouvidoria, a Carta de Serviços ao Usuário e os e-mails institucionais. A manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva assegura a eficiência, segurança e conformidade legal desses serviços, fundamentais para a participação cidadã, a prestação de contas e a comunicação institucional.                                                                                                                                       |                                    |       |
| 15 | CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE EM PLATAFORMA WEB INTEGRADA PARA GESTÃO PÚBLICA                   | -- | -- | R\$ 63.000,00 | A contratação de um sistema web integrado para gestão pública é fundamental para aprimorar os processos administrativos da Câmara Municipal, promovendo maior eficiência, controle, transparência e adequação à legislação. Com módulos que integram setores e automatizam rotinas, a solução web oferece acessibilidade, segurança da informação e suporte à tomada de decisões, fortalecendo uma gestão pública mais moderna, ágil e responsável. | (X) Alta<br>( ) Média<br>( ) Baixa | Julho |
| 16 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À MELHORIA DA ESTRUTURA DE CAPTAÇÃO, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E | -- | -- | R\$ 5.382,40  | A presente aquisição visa modernizar a estrutura de captação, gravação e transmissão de áudio e vídeo da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, superando limitações                                                                                                                                                                                                                                                                    | ( ) Alta<br>(X) Média<br>( ) Baixa | Julho |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

|    |                                                                                                                                                                    |    |              |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------|
|    | VÍDEO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.                                                                                                        |    |              |               | técnicas e falhas nos equipamentos atuais, como microfones sem fio e ausência de nobreak, que comprometem a qualidade e a continuidade das transmissões. Com novos dispositivos, busca-se garantir maior eficiência, segurança energética, mobilidade para coberturas externas e aprimorar a transparência e publicidade dos atos legislativos, em conformidade com os princípios da Administração Pública. |                                    |        |
| 17 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA O AUTOMÓVEL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT | 01 | R\$ 2.890,00 | R\$ 2.890,00  | A contratação de seguro veicular para o automóvel da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT é fundamental para garantir a proteção do patrimônio público contra eventuais danos materiais decorrentes de acidentes, furtos, roubos ou outros sinistros.                                                                                                                                          | ( ) Alta<br>(X) Média<br>( ) Baixa | Agosto |
| 18 | REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE INFORMÁTICA                                                                     | -- | --           | R\$ 38.594,61 | A aquisição de materiais de informática pela Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT é necessária para garantir o funcionamento eficiente das atividades administrativas e legislativas.                                                                                                                                                                                                          | (X) Alta<br>( ) Média<br>( ) Baixa | Junho  |
| 19 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS                                                                                                         |    |              | R\$ 3.880,00  | A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos é essencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ( ) Alta<br>(X) Média              | Agosto |



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|    |                                                                                                                    |    |                |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------|
|    |                                                                                                                    |    |                |                | para assegurar a qualidade e a padronização dos materiais institucionais produzidos pela Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ( ) Baixa                          |        |
| 20 | AQUISIÇÃO DE QUADRO DE AVISOS                                                                                      | 01 | R\$ 1.550,00   | R\$ 1.550,00   | A aquisição de quadro de avisos se faz necessária em razão da ampliação da estrutura física da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, com a construção do novo prédio, que demanda a adequação dos espaços com mobiliário funcional e esteticamente harmônico. O quadro de avisos contribuirá para a organização e a comunicação institucional, permitindo a divulgação de informações relevantes de forma acessível e ordenada, além de integrar-se visualmente ao novo ambiente, reforçando o compromisso com a modernização e a eficiência na gestão pública. | ( ) Alta<br>( ) Média<br>(X) Baixa | Agosto |
| 21 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE DESLOCAMENTO E ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO. | 01 | R\$ 301.500,00 | R\$ 301.500,00 | A presente licitação tem como objetivo o registro de preço para futura aquisição de veículo utilitário tipo pick-up 4x4, cabine dupla, destinado às atividades institucionais da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | (X) Alta<br>( ) Média<br>( ) Baixa | Agosto |





ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|    |                                                                                                    |    |              |              |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------|--------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------|
|    |                                                                                                    |    |              |              |                | A medida é necessária diante das recorrentes falhas mecânicas do veículo atual, que geram altos custos de manutenção, comprometem a segurança de servidores e parlamentares e prejudicam o andamento das atividades legislativas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |        |
| 22 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO.   | 24 | R\$ 2.800,00 | R\$ 2.800,00 | R\$ 2.800,00   | A contratação do serviço de lavagem completa do veículo oficial da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT tem como objetivo garantir sua conservação, higiene e boa apresentação, considerando seu uso em atividades institucionais e representativas. A limpeza regular preserva a pintura, os acabamentos e a mecânica, prolongando a vida útil do veículo. A execução por empresa especializada assegura qualidade e eficiência, representando uma medida de zelo pelo patrimônio público e compromisso com a boa gestão e a responsabilidade institucional. | ( ) Alta<br>(X) Média<br>( ) Baixa | Agosto |
| 24 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DAS | -- | --           | --           | R\$ 154.477,44 | Com a mudança para a nova sede da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, cuja estrutura é maior, torna-se necessária a contratação de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ( ) Alta<br>(X) Média<br>( ) Baixa | Agosto |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

|    |                                                                                                      |               |               |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------|
|    | DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT                          |               |               |               | empresa especializada para limpeza interna e externa. Atualmente, uma única servidora realiza essa função, insuficiente para a demanda, e, sem concurso público previsto, a contratação temporária é essencial para garantir a manutenção, higiene, segurança e preservação do patrimônio público, em conformidade com os princípios administrativos.                                                                                                                                                                               |                                    |          |
| 25 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E 01 APLICAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR. | R\$ 12.640,00 | R\$ 12.640,00 | R\$ 12.640,00 | Para assegurar conforto térmico, privacidade e eficiência energética na nova sede, a Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT pretende licitar empresa especializada para fornecer e aplicar películas de controle solar em portas e janelas de vidro, solução que reduz calor e raios UV, preserva mobiliário e equipamentos, diminui o uso de ar-condicionado e garante a proteção visual de áreas sensíveis como banheiros, atendendo aos princípios de eficiência, sustentabilidade e economicidade na gestão pública. | ( ) Alta<br>(X) Média<br>( ) Baixa | Setembro |
| 26 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO                                     | --            | --            | R\$ 60.000,00 | A contratação de empresa especializada para organização e execução de concurso público visa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | (X) Alta<br>( ) Média              | Setembro |



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|          |                                                                                                                                  |    |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |          |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------|
| PÚBLICO. |                                                                                                                                  |    |              | suprir a carência de servidores efetivos na Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, especialmente nas áreas administrativas e de serviços gerais, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços. A medida é necessária diante da complexidade do certame e busca assegurar a seleção de novos servidores com base em critérios objetivos, em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública. | ( ) Baixa                          |          |
| 27       | AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES E ACESSÓRIOS PARA A MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO. | -- | R\$ 3.350,79 | R\$ 3.350,79                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ( ) Alta<br>(X) Média<br>( ) Baixa | Setembro |





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

|    |                                                                                     |    |              |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                     |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 28 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL. |    | R\$ 2.692,44 | R\$ 2.692,44  | A contratação de telefonia móvel visa garantir a comunicação eficiente da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT em atividades institucionais. Serão fornecidos chips com planos de dados e chamadas ilimitadas. A quantidade de linhas será definida conforme a necessidade, respeitando o orçamento e a legislação. | <input type="radio"/> Alta<br><input checked="" type="radio"/> Média<br><input type="radio"/> Baixa | Setembro |
| 29 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA                                      | -- | --           | R\$ 28.101,32 | A aquisição de materiais para decoração natalina tem como objetivo promover a ambientação temática da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT durante o período de fim de ano, reforçando os valores culturais, o espírito de confraternização e o acolhimento à comunidade                                            | <input type="radio"/> Alta<br><input type="radio"/> Média<br><input checked="" type="radio"/> Baixa | Novembro |



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                  |                                                   |                  |                 |
|----------------------------------|---------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais e execução dos serviços de troca do parabrisa e dos pneus do caminhonete Nissan Frontier 2015 é essencial para garantir a segurança e o pleno funcionamento do veículo da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT.

O veículo desempenha um papel fundamental no suporte às atividades administrativas e legislativas, sendo utilizado em deslocamentos essenciais para o cumprimento das demandas da Câmara Municipal. Entretanto, devido ao desgaste natural e aos danos identificados, é imprescindível a realização de manutenções específicas, como a troca do parabrisa, que apresenta fissuras que prejudicam a visibilidade e a segurança do motorista, e a troca dos pneus, o que inclui desmontagem, montagem, balanceamento e alinhamento, necessários para preservar a estabilidade e a eficiência do veículo.

A troca do parabrisa não apenas garante a segurança dos ocupantes do veículo, como também previne riscos de acidentes ocasionados por maior visibilidade. Já a manutenção dos pneus garante o contato adequado do veículo com o solo, diminuindo o consumo de combustível, prolongando a vida útil dos componentes e aumentando a segurança nas mudanças.

Além disso, realizar essas manutenções de forma preventiva contribui para a economia de recursos públicos, uma vez que evita reparos mais onerosos no futuro e prolonga a vida útil do veículo. Ressalta-se ainda que a execução dos serviços por empresa especializada garante a utilização de materiais de qualidade e o cumprimento de normas técnicas, garantindo a confiabilidade e a eficiência do veículo após os reparos.

Assim, a contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais e execução dos serviços de troca do parabrisa e dos pneus é uma medida necessária para garantir a segurança, funcionalidade e economia do veículo da Câmara Municipal, refletindo o compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos e eficiência na





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

prestação de serviços à comunidade.

## 3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

| ITEM | CÓDIGO      | CÓDIGO TCE-MT | DESCRIÇÃO                                                                                                                   | UNID. | QTD. |
|------|-------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 01   | 094.001.001 | 0001827       | PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU 265/65R16 112 H SEM CAMARA RADIAL. CERTIFICADO INMETRO                                    | UNID  | 04   |
| 02   | 093.001.001 | 286688-9      | PARABRISA – DIANTEIRO, NISSAN, FRONTIER 2015                                                                                | UNID  | 01   |
| 03   | 086.002.001 | 148318-8      | COLA DE SILICONE - (PLASTICA), DEVENDO SER APLICADA FRIA, PARA COLAR SUPERFICIES E PARABRISA, DEVENDO SER FORNECIDO EM TUBO | UNID  | 01   |
| 04   | 082.004.001 | 00072556      | SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO TROCA DE PNEUS 265/70 ARO 16                                        | UNID  | 01   |
| 05   | 082.003.001 | 380578-6      | MANUTENCAO DE VEICULO - DO TIPO FUNILARIA                                                                                   | UNID  | 01   |

### DETALHAMENTO:

#### 1. Serviço de Funilaria - Troca de Parabrisas de Caminhonete Nissan Frontier 2015

Remoção do para-brisa danificado;

Limpeza e preparação da área de instalação;

Instalação de novo parabrisa;

Fixação adequada e colocação para evitar infiltrações ou danos futuros;

Inspeção final para verificar a estabilidade e a segurança do parabrisa.

#### 2. Serviço de Desmontagem e Montagem de Pneus

Desmontagem cuidadosa dos pneus do veículo;

Inspeção das rodas e pneus para verificar condições gerais;

Montagem dos pneus com alinhamento preciso ao aro;

Teste de colocação para garantir a segurança e o desempenho do conjunto.

#### 3. Serviço de Balanceamento de Rodas (Utilizando Roda de Liga Leve)

Avaliação inicial do balanceamento;

Adição de pesos conforme necessário para corrigir o desbalanceamento;

Testes para verificar o equilíbrio adequado das rodas;

Garantia de redução de vibrações e melhoria no conforto ao dirigir

#### 4. Serviço de Alinhamento para Veículo Leve (Eixo Dianteiro)

Verificação dos ângulos de alinhamento (cambagem, caster e convergência);

Ajuste do alinhamento das rodas dianteiras conforme especificações do fabricante;





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**

05 dias (corridos) após envio do Empenho.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| PROJETO/ATIVIDADE                              | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|------------------------------------------------|------------------------------------|---------|
| MATERIAL DE CONSUMO                            | 3.3.90.30.00                       | 1.1.500 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 3.3.90.39.00                       | 1.1.500 |

**6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | CPF            | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 15 de janeiro de 2024.

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                  |                                                   |                  |                 |
|----------------------------------|---------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de combustível do tipo óleo diesel S-10 é essencial para garantir o abastecimento contínuo do veículo da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, permitindo o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas exercidas pela instituição.

O veículo desempenha papel fundamental no suporte às demandas da Câmara Municipal, sendo usado para deslocamentos necessários ao cumprimento de suas funções institucionais, incluindo visitas a comunidades, acompanhamento de obras públicas e participação em eventos e reuniões externas. Assim, a disponibilidade de combustível de qualidade é indispensável para garantir a mobilidade e a eficiência dessas atividades.

A utilização de combustível do tipo S-10, que possui baixo teor de enxofre, é crucial para preservar o bom funcionamento do motor do veículo, além de reduzir a emissão de poluentes, atendendo às normas ambientais vigentes. A qualidade e o procedimento do combustível também são determinantes para evitar problemas mecânicos e ampliar a vida útil do veículo, resultando em maior eficiência operacional e economia de recursos públicos.

Além disso, garantir o abastecimento de forma regular contribui para evitar paralisações nas atividades e imprevistos que possam comprometer o desempenho das funções administrativas e legislativas. A aquisição planejada e contínua de óleo diesel S-10 é, portanto, uma medida preventiva que garante a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

Ressalta-se que a aquisição de combustível por meio de processo licitatório via registro de preços permite maior controle e transparência no uso dos recursos públicos, garantindo o atendimento das necessidades da Câmara Municipal com responsabilidade e economicidade.

Desta forma, a compra de combustível tipo óleo diesel S-10 é necessária para garantir a mobilidade, eficiência e segurança do veículo da Câmara Municipal, refletindo o compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos e a excelência na prestação de serviços à comunidade.

### 3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

| ITEM | CÓDIGO      | CÓDIGO TCE-MT | DESCRIÇÃO                       | UNID. | QTD. |
|------|-------------|---------------|---------------------------------|-------|------|
| 01   | 075.001.001 | 0000758       | OLEO COMBUSTIVEL - DIESEL, S-10 | LT    | 2000 |

## 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

05 dias (corridos) após envio do Empenho.

## 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROJETO/ATIVIDADE   | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|---------------------|------------------------------------|---------|
| MATERIAL DE CONSUMO | 3.3.90.30.00                       | 1.1.500 |

## 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | CPF            | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 15 de janeiro de 2024.

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                                       |                                                   |  |  |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--|--|
| ÓRGÃO:                                                | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |  |  |
| SETOR REQUISITANTE                                    | CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT |  |  |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:                             | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |  |  |
| E-MAIL: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br | TELEFONE: (65) 99933-7972                         |  |  |

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE LIXEIRA DE PÁTIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de lixeira de pátio é essencial para atender às necessidades da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, considerando a importância de promover organização, higiene e eficiência na gestão de resíduos nas dependências da instituição.

A lixeira desempenhará um papel fundamental na disposição adequada do lixo, contribuindo para a preservação do ambiente e garantindo condições de limpeza que refletem o compromisso da Câmara com a sustentabilidade e com a manutenção de um espaço público acolhedor e funcional para servidores, parlamentares e cidadãos.

Adicionalmente, destaca-se que a instalação de lixeiras externas auxilia no cumprimento de normas de saúde e segurança, além de reforçar os padrões estéticos e organizacionais da instituição, demonstrando alinhamento às melhores práticas de gestão pública.

Essa aquisição visa atender a uma necessidade institucional, garantindo que a Câmara Municipal mantenha um ambiente ordenado, higienizado e acessível, promovendo bem-estar para todos que frequentam o espaço. Dessa forma, a iniciativa contribui para a eficiência e a valorização do patrimônio público, em consonância com os princípios de gestão responsável e transparente.

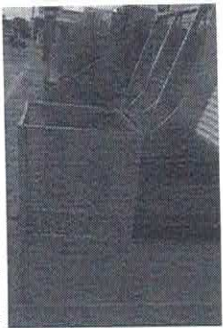
### 3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

| ITEM | CÓDIGO TCE/MT | DESCRIÇÃO | UNID. | IMAGEM ILUSTRATIVA | QTD. |
|------|---------------|-----------|-------|--------------------|------|
|------|---------------|-----------|-------|--------------------|------|



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|   |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |                                                                                     |    |
|---|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1 | 00069332 | LIXEIRA - PARA PATIOS E PARQUES NO FORMATO RETANGULAR EM TELA DE MOEDA , SUSPensa, SUPER RESISTENTE, <b>FABRICADA EM TELA DE MOEDA DE INOX</b> , RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE<br>ESPECIFICACOES TECNICAS: ALTURA DOS PÉS: 40 CM<br>;ALTURA DA LIXEIRA: 60CM ; LARGURA: 60CM;<br>COMPRIMENTO: 80 CM<br>(OBS: A LICITANTE DEVERÁ FAZER A INSTALAÇÃO DO ITEM NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT) | UNID |  | 01 |
|---|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------|----|

#### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

15 dias (corridos) após envio do Contrato/Empenho.

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROJETO/ATIVIDADE   | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|---------------------|------------------------------------|---------|
| MATERIAL DE CONSUMO | 3.3.90.30.00                       | 1.1.500 |

#### 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | CPF            | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 23 de janeiro de 2025.

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                                                                                                                 |                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                                                                                                                   | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>                                                                                                       | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS    |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>                                                                                                | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |
| <b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br">camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br</a> | <b>TELEFONE:</b> (65) 99933-7972                  |

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS E ADESIVOS INDICATIVOS.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de novas placas de mesa para identificação dos vereadores no plenário da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT é essencial para promover organização, transparência e eficiência nas sessões legislativas. As placas desempenham um papel fundamental na identificação clara dos vereadores presentes, contribuindo para a transparência das discussões e facilitando o acompanhamento das deliberações por parte dos cidadãos e demais interessados.

Adicionalmente, as eleições realizadas no ano de 2024 resultaram em alterações no quadro de vereadores, tornando necessária a substituição das placas de identificação para refletir a nova composição da Câmara Municipal. Essa atualização é indispensável para garantir que as informações disponibilizadas sejam precisas, reforçando a revisão e a organização institucional.

Além das placas de mesa, serão confeccionados adesivos de indicação de lugar para cadeirantes, que serão afixados nos locais designados no chão do plenário. Essa medida visa assegurar acessibilidade e inclusão, garantindo que pessoas com deficiência tenham espaços devidamente identificados e reservados, em conformidade com as normas de acessibilidade.

Também serão adquiridas placas indicativas sinalizando a proibição de fumar cigarros convencionais, eletrônicos ou quaisquer outros congêneres nas dependências da Câmara. Essa iniciativa busca reforçar o cumprimento das leis vigentes relacionadas à saúde pública e ao bem-estar coletivo, preservando a qualidade do ambiente para vereadores, servidores e cidadãos presentes.

Além de cumprir uma necessidade institucional, a padronização das placas e sinalizações contribui para a estética profissional do plenário, transmitindo um ambiente de ordem e respeito, alinhado às melhores práticas de gestão pública. Dessa forma, a presente aquisição reafirma o compromisso da Câmara Municipal com a organização, transparência e acessibilidade, garantindo que o espaço legislativo esteja devidamente adequado às exigências legais





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

e institucionais.

**3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID. | CÓDIGO TCE/MT | QTD. | IMAGEM ILUSTRATIVA                                                                    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | <b>SERVICO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUETAS - DO TIPO PLACA DE IDENTIFICACAO EM ACRILICO</b><br><br>TIPO: MESA<br>CHAPA DE ACRÍLICO, DOBRADA E ADESIVADA<br><br>- DIMENSÕES: 30 CM DE LARGURA, 10 CM DE ALTURA E 9 CM ENTRE AS BORDAS<br>- CRIAÇÃO ARTE INCLUSA | UNID  | 277585-9      | 11   |    |
| 2    | <b>SERVICO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUETAS - DO TIPO PLACA INDICATIVA EM ACO INOX ESCOVADO, MEDINDO &lt; 20 X 20 &gt; CM</b><br><br>- CRIAÇÃO ARTE INCLUSA                                                                                                     | UNID  | 351957-0      | 04   |   |
| 3    | <b>SERVICO DE CONFECCAO EM GERAL - DO TIPO ADESIVO PARA CHAO PARA CADEIRANTE 60X60 CM</b>                                                                                                                                                                         | UNID  | 00016633      | 02   |  |

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**

15 dias (corridos) após envio do Contrato/Empenho.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| PROJETO/ATIVIDADE                              | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|------------------------------------------------|------------------------------------|---------|
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 3.3.90.39.00                       | 1.1.500 |

**6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE**

Avenida Sergipe, nº 1.156 – Centro – CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142  
E-mail: [camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br) – São José dos Quatro Marcos/MT





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                                       |                                                   |  |  |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--|--|
| ÓRGÃO:                                                | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |  |  |
| SETOR REQUISITANTE                                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |  |  |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:                             | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |  |  |
| E-MAIL: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br | TELEFONE: (65) 99933-7972                         |  |  |

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL VIA INTERNET.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A gravação e transmissão ao vivo do áudio das sessões da Câmara Municipal desempenham um papel fundamental na garantia da transparência, no incentivo à participação cidadã e no amplo acesso à informação. Ao permitir que a população acompanhe em tempo real as discussões, deliberações e votações realizadas pelos vereadores, essa iniciativa reforça a transparência das atividades legislativas e fortalece a confiança da sociedade no processo democrático.

Além disso, ao disponibilizar as sessões legislativas pela internet, ampliam-se as oportunidades de engajamento cívico, possibilitando que os cidadãos acompanhem os debates, façam questionamentos e fiscalizem diretamente o trabalho dos representantes eleitos. Isso contribui para um ambiente de discussão pública mais consciente e participativo.

A transmissão ao vivo também facilita o acesso às informações sobre o funcionamento do Poder Legislativo, garantindo que aqueles que não podem comparecer presencialmente às reuniões tenham a possibilidade de acompanhar as decisões tomadas. Dessa maneira, essa ferramenta se torna essencial para fortalecer os princípios democráticos e promover o exercício pleno da cidadania, contribuindo para uma sociedade mais justa, igualitária e engajada.

### 3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

| ITEM | CÓDIGO | CÓG<br>TCE | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. |
|------|--------|------------|-----------|-------|------|
|------|--------|------------|-----------|-------|------|



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|   |             |          |                                                                                                                                                         |      |    |
|---|-------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
| 1 | 078.002.006 | 401042-6 | SERVICO DE ACESSO E UTILIZACAO - TRANSMISSAO DE AUDIO/VIDEO, AO VIVO ATRAVES DE STREAMING, FORMATO DO AUDIO EM ACC E VIDEO H264, COM QUALIDADE 350KBPS. | UNID | 55 |
|---|-------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|

## 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

24 horas após envio do Contrato/Empenho.

## 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROJETO/ATIVIDADE                                    | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|------------------------------------------------------|------------------------------------|---------|
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA GERAL | 3.3.90.39.00                       | 1.1.500 |

## 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | Portaria       | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 19 de fevereiro de 2025.

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                  |                                                   |                  |                 |
|----------------------------------|---------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de consumo e utensílios para atender às necessidades da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas. Os materiais de copa, cozinha e utensílios domésticos são indispensáveis para atender aos servidores, vereadores e visitantes, assegurando condições adequadas de trabalho e hospitalidade dentro das dependências da instituição.

A formalização do processo licitatório na modalidade de registro de preço visa garantir a aquisição dos itens conforme a necessidade e demanda da Câmara Municipal, otimizando a gestão de recursos públicos ao possibilitar a compra de materiais de forma planejada e eficiente. Esse instrumento auxiliar, permite que a Administração obtenha os produtos com preços previamente registrados, evitando compras emergenciais a valores elevados e garantindo economicidade e transparência no uso dos recursos públicos.

Os materiais de copa e cozinha englobam itens como copos, garrafas térmicas, dentre outros utensílios que possibilitam a adequada organização e funcionalidade do espaço de convivência e alimentação dentro da Câmara. A disponibilização desses materiais é fundamental para proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e atender as necessidades diárias de reuniões, eventos institucionais e recepções oficiais.

Além disso, a aquisição desses itens de forma planejada contribui para a manutenção da qualidade dos serviços internos e para a comodidade dos agentes públicos e cidadãos que frequentam a Câmara Municipal. Dessa forma, a realização do processo licitatório por meio do registro de preço garante maior eficiência administrativa, transparência nos gastos públicos e a adequação contínua do ambiente institucional para o cumprimento de suas funções legislativas e administrativas.

### 3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

| ITEM | CÓDIGO | CÓG TCE | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. |
|------|--------|---------|-----------|-------|------|
|------|--------|---------|-----------|-------|------|





## ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|    |             |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |     |
|----|-------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|
| 1  | 067.002.001 | 62256-7  | ACENDEDOR - TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE POLVORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MACO 10 CAIXA   | 01  |
| 2  | 030.000.062 | 56624-1  | ACENDEDOR - TIPO ISQUEIRO, DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, COMBUSTIVEL A BASE DE FLUIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID            | 02  |
| 3  | 066.001.001 | 121195-1 | ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO - <b>2KG (REFERÊNCIA: ITAMARATY E UNIÃO)</b>                                                                                                                                                                                                                           | PACOTE 2 QUILOS | 120 |
| 4  | 066.002.004 | 121594-9 | AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ ROSCA E LACRE - <b>GARRAFA 500 ML - Observação: entrega conforme as necessidades da Câmara.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CAIXA 12 UNID   | 100 |
| 5  | 066.002.002 | 124611-9 | AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME - <b>GARRAFAO 20 LITROS Observação: entrega conforme as necessidades da Câmara.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID            | 200 |
| 6  | 069.001.003 | 00031081 | AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, CLORO ATIVO, PRINCIPIO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, ESTABILIZANTE E AGUA, ALVEJA, DESINFETA E BACTERICIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FRASCO 1 LITRO  | 72  |
| 7  | 069.001.007 | 335740-6 | ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FRASCO 1 LITRO  | 36  |
| 8  | 030.007.005 | 153346-0 | ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO - OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PO SOLUVEL, LEITE EM PO, VITAMINADO, COM EXTRATO DE MALTE, ACUCAR, SAL, CACAU, CONSTITUIDO DE EM PO FINO E HOMOGENEO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 3% EM PESO - <b>PCTE 800GR (REFERÊNCIA:TODDY)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID            | 120 |
| 9  | 069.001.014 | 0001564  | ALVEJANTE - DO TIPO PEDRA DE ANIL UTILIZADO PARA CLAREAMENTO DE ROUPAS BRANCAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID            | 02  |
| 10 | 069.001.008 | 0009607  | AMACIANTE - PARA USO EM ROUPAS, COMPOSTO POR CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMONIO, COADJUVANTES, FRAGRANCIAS, BENZOTIAZOLIN, ATENUADOR DE ESPUMA E AGUA, ACONDICIONAMENTO EM <b>FRASCO COM 2 LITROS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID            | 5   |
| 11 | 065.002.002 | 432833-7 | BALDE - EM PLASTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALCA METALICA, NA COR PRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID            | 04  |
| 12 | 030.007.012 | 234930-2 | CAFE - ISENTO DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS 100% PURO E NATURAL, GRAOS TIPO ARABICA, NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO, S/AMARGOR EM PO HOMOGENIO, TORRADO E MOIDO, <b>TORRA MÉDIA, NAO EXPRESSO, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DE REGULAR A INTENSO</b> LIVRE DE QUALQUER GOSTO ESTRANHO AO PRODUTO, QUALIDADE GLOBAL MINIMO ACEITAVEL MAIOR QUE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO EXPORTACAO, CONTENDO IMPUREZAS MAXIMO DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0%, UMIDADE ATE 5%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA - <b>500G (REFERÊNCIA: SANTOS REIS, FAVO DE MEL OU SUPERIOR)</b> | UNID            | 90  |
| 13 | 066.003.001 | 6359-2   | CANELA - EM RAMA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAOS E LIMPOS, DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE - <b>SACHE 10 GRAMAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID            | 150 |





## ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|    |             |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |     |
|----|-------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|
| 14 | 067.001.005 | 165057-2 | CAPA TECIDO PARA GARRAFAO DE AGUA MINERAL - EM FORMATO CILINDRICO, PARA GARRAFAO DE 20 LITROS, NA COR GRAFITO CHESSE OU CAFELATTE, SEM ESTAMPAS, CONTENDO SOMENTE A PALAVRA ÁGUA                                                                                                                                                                               | UNID            | 1   |
| 15 | 030.007.008 | 3996-9   | CHA - ERVA DOCE SECA-ANIZ, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA - <b>EMBALAGEM COM 10G.</b>                                                 | UNID            | 90  |
| 16 | 030.007.007 | 3999-3   | CHA - ERVA MATE QUEIMADO, CONSTITUIDO DE FOLHA NOVAS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA - <b>CAIXA 250 GRAMAS (REFERÊNCIA: MATTE LEÃO)</b>               | UNID            | 03  |
| 17 | 064.002.008 | 322636-0 | COLA - LIQUIDA, NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM INSTANTANEA, BICO APLICADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID            | 12  |
| 18 | 030.007.004 | 121592-2 | COPO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EMBALAGEM COPO PLÁSTICO PVC 300 ML, CAIXA COM 48 COPOS.                                                                                                                                                                                                                                                                           | CAIXA 48 UNID   | 200 |
| 19 | 067.002.011 | 219304-3 | DESCANSO PARA COPO - DE INOX, MEDINDO 85MM DE DIAMETRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID            | 24  |
| 20 | 030.000.057 | 181372-2 | COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE <b>180ML</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | CAIXA 2500 UNID | 10  |
| 21 | 066.003.002 | 4225-0   | CRAVO DA INDIA - OBTIDO DO BOTAO FLORAL DE ESPECIME GENUINA, DE COLORACAO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 16%, ISENTO DE DETRITOS DO PROPRIO PRODUTO, E IMPUREZAS DOS GRAOS OU SEMENTES - <b>PACOTE 10 GRAMAS</b>                                                                                                         | UNID            | 60  |
| 22 | 069.001.006 | 00033648 | DESINFETANTE - PERFUMADO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTÂNEAS, EM PISOS, LOUÇAS SANITÁRIAS E SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL - <b>FRAGRÂNCIA: FLORAL, LAVANDA E GARDÊNIA.</b>                                                                                                                                                              | FRASCO 2 LITROS | 48  |
| 23 | 069.001.005 | 00061468 | <b>LIMPADOR, PERFUMADO DE USO GERAL, SUPER CONCENTRADO, TENSOATIVOS ANIONICOS, TENSOATIVOS NAO-IONICOS, ALCALINIZANTES, CONSERVANTES E CORANTES</b><br><b>FRAGRÂNCIAS: FLORES E SONHOS, LAVANDA E BEM ESTAR, FLORES DO MEDITERRÂNEO, BELA FLOR, AMABLE E SENSAZIONE</b><br><b>-(REFERÊNCIA: VEJA, CASA &amp; PERFUME)</b>                                      | FRASCO 2 LITROS | 36  |
| 24 | 069.003.002 | 00026278 | DESODORIZADOR AMBIENTAL - DO TIPO ODORIZADOR, A BASE DE SOLUBILIZANTE, DILUENTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, AGUA E FRAGRANCIA (LEMBRANÇAS DE INFÂNCIA, CHEIRINHO DE TALCO E LAVANDA) - <b>REFERÊNCIA: BOM AR) - FRASCO 360ML</b>                                                                                                                               | UNID            | 24  |
| 25 | 069.001.004 | 425536-4 | DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE NEUTRO ALCALINIZANTE, COMPOSICAO BASICA A BASE DE ACIDO DODECIL BENZENO SULFONICO, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGANCIA COM AGENTES CONSERVANTES, TEOR DE ATIVOS ESPESSANTE E VEICULO, COMPOSICAO AROMATICA AROMA SUAVE, PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE NEUTRO ALCALINIZANTE 500 ML (REFERÊNCIA: YPÊ) | FRASCO 500 ML   | 72  |
| 26 | 073.001.001 | 353532-0 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - EM PLASTICO ABS RESISTENTE A IMPACTO, COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS E FECHAMENTO COM CHAVE, CAPACIDADE PARA 500 FOLHAS DUPLA COM 2 DOBRAS, MEDINDO 23 X 20CM.                                                                                                                                                                    | UNID            | 01  |





## ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|    |             |          |                                                                                                                                                                                                                                                              |                |    |
|----|-------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----|
| 27 | 069.002.002 | 241496-1 | ESCOVA PARA LIMPEZA - LIMPEZA DE BANHEIROS, ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE, BASE DE CORPO EM POLIPROPILENO, MEDINDO BASE DA BOLA COM 11CM E 9CM DE PROFUNDIDADE, MEDINDO CABO COM 38CM DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA                                           | UNID           | 04 |
| 28 | 069.002.001 | 00036631 | ESPONJA PARA LIMPEZA - BACTERICIDA, MEDINDO 11 X 7,5 X 2 CM. MATERIAL: FIBRAS SINTETICAS E RESINA A PROVA D'AGUA. FORMATO RETANGULAR.                                                                                                                        | UNID           | 36 |
| 29 | 069.002.009 | 0008041  | ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES COM 08 UNIDADES, MEDINDO 110X75, COM FORMATO RETANGULAR, LA DE ACO CARBONO ( <b>REFERÊNCIA: BOMBRIL</b> )                                                                                                                | UNID           | 24 |
| 30 | 067.001.001 | 0007629  | FILTRO - DESCARTAVEL PARA CAFE <b>103</b> , COM MICROFUIROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE - <b>EMBALAGEM 30 UNIDADES</b>                                                                                         | UNID           | 24 |
| 31 | 067.002.007 | 194880-6 | GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM, REVESTIMENTO EM INOX, TIPO PRESSAO, COM ALCA, PARA CHA/CAFÉ, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO                                                                                                                                       | UNID           | 4  |
| 32 | 065.001.001 | 168503-1 | GUARDANAPO - <b>PAPEL DE 1ª QUALIDADE</b> , 24 CM X 22 CM, <b>FOLHA DUPLA</b> , BRANCO MACIO, GOFRADO                                                                                                                                                        | PCTE           | 24 |
| 33 | 069.003.001 | 23270-0  | INSETICIDA DOMESTICO - AEROSOL, DE CITRONELA EMBALAGEM 380 ML OU MAIS.                                                                                                                                                                                       | UNID           | 12 |
| 34 | 069.001.010 | 141024-5 | LIMPA MOVEIS - EMULSAO AQUOSA CREMOSA, FRAGRANCIA LAVANDA, PARA SUPERFICIE EM GERAL, COMPOSTO CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTANTE, PERFUME E AGUA, EMBALADO EM <b>FRASCO PLASTICO DE 200ML</b>                                 | UNID           | 36 |
| 35 | 069.001.013 | 285620-4 | LIMPA VIDRO - PRINCIPIO ATIVO COMPOSICAO MINIMA: <b>ALCOOL 92 GL</b> , COMPOSICAO LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTE: CORANTE, PERFUME E AGUA                                                                                       | FRASCO 500 ML  | 48 |
| 36 | 069.001.012 | 359097-6 | LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIQUIDO <b>DESENGORDURANTE</b> , COMPOSTO ATIVO CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTES, CORANTE, FRAGRANCIA E VEICULO, AMINA ETOXILADA QUATEMIZADA, EM FRASCO PLASTICO DE 500ML                                              | FRASCO 500 ML  | 12 |
| 37 | 069.001.011 | 00058935 | LIMPADOR <b>MULTIUSO DOMESTICO</b> - PERFUMADO COMPOSTO DE TENSOATIVO CATIONICO, TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, SOLVENTE, ESPESANTE, CORANTE, FRAGRANCIAS E AGUA. ( <b>REFERÊNCIA: VEJA MULTIUSO ORIGINAL</b> ) - <b>500 ML</b> .                      | FRASCO 500 ML  | 24 |
| 38 | 072.002.001 | 305419-5 | LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM VINIL, NAO TALCADA, LUBRIFICADA INTERNAMENTE, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, AJUSTE PERFEITO, RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, TEXTURA UNIFORME, <b>TAMANHO MEDIO</b> | CAIXA 100 UNID | 05 |
| 39 | 069.002.008 | 63038-1  | LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, TAMANHO MEDIO, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE                                                                                                                                         | PAR            | 04 |
| 40 | 030.000.048 | 3980-2   | MILHO DE PIPOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP - <b>PACOTE 500 GRAMAS</b>                                          | UNID           | 60 |
| 41 | 030.000.049 | 153414-9 | OLEO COMESTIVEL - DE SOJA, OBTIDO DA SOJA, SEM COLESTEROL E SEM ADITIVO, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS - <b>EMBALAGEM COM 900ML</b> .                                                                                                              | UNID           | 15 |





## ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|    |             |          |                                                                                                                                                                                                                                  |                    |    |
|----|-------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----|
| 42 | 065.002.001 | 179467-1 | PA DE LIXO - DE PLASTICO, MEDINDO 300MM X 280 MM X 125 MM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO, CCOM 150 CM                                                                                                                   | UNID               | 02 |
| 43 | 030.000.064 | 148681-0 | PALITO DE DENTE - EM MADEIRA, PARA USO BUCAL, TAMANHO 5 CM - CAIXA COM 100 UNID                                                                                                                                                  | CAIXA COM 100 UNID | 05 |
| 44 | 065.001.006 | 00023711 | PANO DE LIMPEZA - PANO DE CHAO, EXTRA GRANDE, ESFREGÃO, PARA LIMPEZA PESADA, MEDIDAS 78CM X 88CM.                                                                                                                                | UNID               | 02 |
| 45 | 030.000.089 | 0006710  | PANO DE LIMPEZA - TIPO PANO DE PRATO EM ALGODÃO MEDINDO 65 X 45CM.                                                                                                                                                               | UNID               | 06 |
| 46 | 065.001.005 | 0002019  | PANO DE LIMPEZA DO TIPO PANO PARA CHAO ESFREGÃO DE USO DIARIO, MEDINDO 58 X 88.                                                                                                                                                  | UNID               | 03 |
| 47 | 065.001.007 | 00075395 | PANO MULTI-USO - EM MICROFIBRA, COMPOSTO POR POLIESTER E POLIAMIDA, PARA USO DOMESTICO E AUTOMOTIVO, ENXUGA MAIS, NAO SOLTA FIAPOS, NAS CORES DIVERSAS, <b>MEDINDO 58 CM X 48 CM.</b>                                            | UNID               | 03 |
| 48 | 065.001.008 | 00073674 | PANO MULTI-USO - KIT COM 3 PANOS EM MICROFIBRA, COMPOSTO POR POLIESTER E POLIAMIDA, PARA USO DOMESTICO E AUTOMOTIVO, ENXUGA MAIS, NAO SOLTA FIAPOS, NAS CORES DIVERSAS, <b>MEDINDO 30CM X 30CM.</b>                              | PACOTE COM 3 UNID  | 10 |
| 49 | 065.001.003 | 195692-2 | PANO MULTI-USO - MEDINDO 50 X 33 CM, CONTENDO FIBRAS DE VISCOSE, RESINA, VINIL ACRILICA CORANTEAGENTE BACTERIOSLATICO, P/ LIMPEZA PESADA                                                                                         | PACOTE 5 UNID      | 36 |
| 50 | 030.000.053 | 91886-5  | PAPEL ALUMINIO - MEDINDO 0,45CMX7,50M, ESPESSURA DE 0,011MICRAS, APRESENTADO EM ROLO, COM CODIGO DE BARRAS DO FABRICANTE                                                                                                         | UNID               | 08 |
| 51 | 030.000.093 | 00020439 | PAPEL FILME - EM PVC, TRANSPARENTE, CLORETO DE POLIVINILA, LARGURA 28CM, COMPRIMENTO 30M                                                                                                                                         | UNID               | 02 |
| 52 | 070.001.001 | 157160-5 | PAPEL HIGIENICO INTERCALADO - <b>APRESENTANDO FOLHA TRIPLA DE ALTA QUALIDADE</b> , NA COR BRANCA, NEUTRO, COMPOSTO DE FIBRAS NATURAIS, MEDINDO 21,5CMX11CM, COM LAUDO MICROBIOLOGICO ( <b>REFERÊNCIA: MILI, NEVE, PERSONAL</b> ) | PACOTE 200 UNID    | 04 |
| 53 | 030.000.046 | 315125-5 | PAPEL TOALHA - EM BOBINA, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDINDO ATE 20CMX200M, ISENTO DE IMPUREZA, DE ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCA - COM 60 TOALHAS CADA ROLO                                                                  | PACOTE COM 2 ROLOS | 30 |
| 54 | 070.001.002 | 302256-0 | PAPEL TOALHA - FORMATO INTERFOLHADO, <b>FOLHA DUPLA</b> COM 2 DOBRAS, MEDINDO (23 X 20) CM                                                                                                                                       | PACOTE 1000 FOLHAS | 20 |
| 55 | 059.002.001 | 306679-7 | PILHA - TIPO ALCALINA, VOLTAGEM DE 1,5V, TAMANHO AA - CARTELA 4 UNIDADES                                                                                                                                                         | CARTELA 4 UNID     | 12 |
| 56 | 059.002.002 | 306682-7 | PILHA - TIPO ALCALINA, VOLTAGEM DE 1,5V, TAMANHO AAA - PALITO - CARTELA 4 UNIDADES                                                                                                                                               | CARTELA 4 UNID     | 12 |
| 57 | 065.002.007 | 375585-1 | RECIPIENTE PARA LIXO - CONFECCIONADO EM PVC, NO FORMATO CIRCULAR - <b>PARA COPOS DESCARTAVEIS DE CAFÉ (50 ML)</b> , COM CAPACIDADE PARA 300 COPOS, SEM TAMPA, SEM PEDAL, COM BASE FIXA PARA CHAO, COR BRANCA                     | UNID               | 04 |
| 58 | 065.002.003 | 142432-7 | RECIPIENTE PARA LIXO - DE PVC, PARA COLETA COPOS DESCARTAVEIS USADOS, COM CAPACIDADE DE (180) COPOS DE AGUA                                                                                                                      | UNID               | 03 |
| 59 | 069.002.005 | 166535-9 | RODO (PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO <b>40CM</b> , BASE DE PLASTICO, COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA                                                                                                                  | UNID               | 02 |





## ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

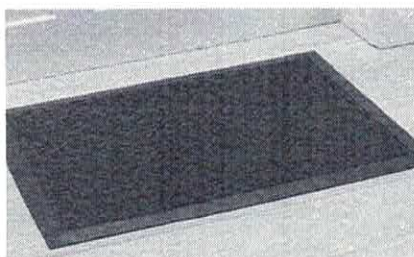
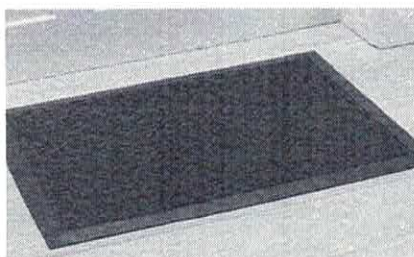
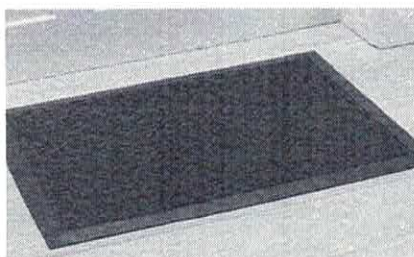
|    |             |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |     |
|----|-------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|
| 60 | 069.002.006 | 324465-2 | RODO (PUXA E SECA) - CABO EM ALUMINIO, <b>50CM X 10CM X 4CM</b> , EM BORRACHA DUPLA REMOVÍVEL PARA TROCA POR REFIL, DUPLA BORRACHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID           | 02  |
| 61 | 069.001.001 | 184543-8 | SABAO ALVEJANTE - EM SABAO EM PO, PARA LIMPEZA PESADA, EM UTILIZACAO PARA LIMPEZAS DIVERSAS, COM TENSOATIVO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA AGUA - <b>(REFERÊNCIA: OMO, TIXAN)</b>                                                                                                                                                                                                   | CAIXA 1 KG     | 10  |
| 62 | 069.001.002 | 00019594 | SABAO EM BARRA - TIPO GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 200 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE. COMPOSICAO: SEBO BOVINO, HIDROXIO DE SODIO, GLICERINA, BRANQUEADOR OPTICO, AGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES. EMBALAGEM DE PLASTICO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                             | PACOTE 5 UNID  | 5   |
| 63 | 070.002.001 | 168385-3 | SABONETE - LIQUIDO TIPO GEL, CONSISTENCIA FIRME, COM FRAGRANCIA PARA HIGIENE DAS MAOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FRASCO 1 LITRO | 36  |
| 64 | 071.001.003 | 129263-3 | SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE <b>100 LITROS</b> , MEDINDO (90 CM X 0,08 MM), <b>NA COR PRETA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PACOTE 5 UNID  | 100 |
| 65 | 071.001.001 | 00017202 | SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE <b>30 LITROS</b> , MEDINDO (LARG.59 CM X ALT.62 CM X ESP.0,08 MM), <b>NA COR PRETA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PACOTE 20 UNID | 120 |
| 66 | 071.001.002 | 0009605  | SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE <b>50 LITROS</b> , MEDINDO (63 CM X 0,80 CM), <b>NA COR PRETA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PACOTE 10 UNID | 100 |
| 67 | 030.007.010 | 3561-0   | SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO - <b>PACOTE COM 1KG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID           | 02  |
| 68 | 069.001.009 | 133565-0 | SAPONACEO EM PO - PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO SODIO, BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVO ANIONICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVOESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, COMPOSICAO AROMATICA PINHO, ACONDICIONADO EM TUBO PLASTICO, <b>PESANDO 300 GRAMAS (REFERÊNCIA: SAPÓLIO RADIUM BOMBRIL)</b>                                                                                           | UNID           | 2   |
| 69 | 066.002.001 | 00031000 | SUCO CONCENTRADO - DO TIPO PO, DIVERSOS SABORES, PARA SER DILUIDO EM AGUA, COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, QUALIDADE OBTIDA DA FRUTA MADURA E SAS, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTACAO E CONSERVACAO ATE O CONSUMO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALADO EM PACOTES - <b>EMBALAGEM COM 25G (REFERÊNCIA: TANG)</b> | UNID           | 300 |
| 70 | 065.003.001 | 150958-6 | TAPETE - TIPO CAPACHO VULCANIZADO, EM VINIL, COM BORDA FLEX MEDINDO 1,50X1,00, NA COR GRAFITO CHESS, CAFELATTE OU PRETO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID           | 01  |
| 71 | 092.001.001 | 146720-4 | TAPETE - DE FIBRA SINTETICA, TAMANHO 40X60 CM, NA COR GRAFITO CHESS, CAFELATTE OU PRETO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID           | 06  |
| 72 | 069.002.004 | 133206-6 | VASSOURA - DE CERDA DE PALHA (TIPO CAIPIRA), CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 30CM, COM BASE DE ARAME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID           | 02  |
| 73 | 069.002.003 | 223549-8 | VASSOURA - DE CERDAS EM PELO SINTETICO, COM CORPO REVESTIDO EM PLASTICO RIGIDO, CABO EM CHAPA DE ACO COM ATÉ 1,40 CM DE ALTURA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID           | 03  |





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                     |                                                                                       |                                                                                                                                                                                               |       |    |                                                                                    |                                                                                    |                                                                                      |                                                                                     |                                                                                     |                                                                                       |                                                                                     |                                                                                     |                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                     |                                                                                       | VASSOURA IDEAL PARA CERÂMICA, PORCELANATO COM CABO.<br>(REFERÊNCIA: CONDOR)                                                                                                                   |       |    |                                                                                    |                                                                                    |                                                                                      |                                                                                     |                                                                                     |                                                                                       |                                                                                     |                                                                                     |                                                                                       |
| 74                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 069.002.010                                                                         | 159288-2                                                                              | VASSOURA - DE PELO (VASCULHADOR DE TETO), CABO DE MADEIRA MEDINDO 02 METROS, MEDIDA DA BASE 15 CM, COM BASE DE EM MADEIRA PINTADA                                                             | UNID  | 02 |                                                                                    |                                                                                    |                                                                                      |                                                                                     |                                                                                     |                                                                                       |                                                                                     |                                                                                     |                                                                                       |
| 75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 067.002.003                                                                         | 327710-0                                                                              | XICARA COM PIRES - EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 246ML, DIAMETRO DA XICARA 9,0CM, DIAMETRO DO PIRES 10,5CM, ALTURA DA XICARA DE 6,0CM, PARA CHA, NA COR CRISTAL            | DUZIA | 1  |                                                                                    |                                                                                    |                                                                                      |                                                                                     |                                                                                     |                                                                                       |                                                                                     |                                                                                     |                                                                                       |
| 76                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 067.002.004                                                                         | 327729-1                                                                              | XICARA COM PIRES - EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 90ML, DIAMETRO APROXIMADO DA XICARA 6,0CM, DIAMETRO DO PIRES 11,0CM, ALTURA DA XICARA DE 5,5CM, PARA CAFE, NA COR CRISTAL | DUZIA | 1  |                                                                                    |                                                                                    |                                                                                      |                                                                                     |                                                                                     |                                                                                       |                                                                                     |                                                                                     |                                                                                       |
| 77                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 075.001.002                                                                         | 11881-8                                                                               | GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO                                                               | UNID  | 3  |                                                                                    |                                                                                    |                                                                                      |                                                                                     |                                                                                     |                                                                                       |                                                                                     |                                                                                     |                                                                                       |
| <table><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr></table> |                                                                                     |                                                                                       |                                                                                                                                                                                               |       |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |   |                                                                                                                                                                                               |       |    |                                                                                    |                                                                                    |                                                                                      |                                                                                     |                                                                                     |                                                                                       |                                                                                     |                                                                                     |                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |                                                                                                                                                                                               |       |    |                                                                                    |                                                                                    |                                                                                      |                                                                                     |                                                                                     |                                                                                       |                                                                                     |                                                                                     |                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |                                                                                                                                                                                               |       |    |                                                                                    |                                                                                    |                                                                                      |                                                                                     |                                                                                     |                                                                                       |                                                                                     |                                                                                     |                                                                                       |

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**

Avenida Sergipe, nº 1.156 – Centro – CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142  
E-mail: [camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br](mailto:camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br) – São José dos Quatro Marcos/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

05 dias (corridos) após envio do Empenho.

## 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROJETO/ATIVIDADE   | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|---------------------|------------------------------------|---------|
| MATERIAL DE CONSUMO | 3.3.90.30.00                       | 1.1.500 |

## 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | CPF            | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 22 de janeiro de 2025.

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                  |                                                   |                  |                 |
|----------------------------------|---------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de manutenção corretiva no veículo Nissan Frontier 2015, pertencente à Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, decorre da constatação de falhas mecânicas críticas que comprometem a segurança e o pleno funcionamento do automóvel.

Em 13 de fevereiro de 2025, foi homologado um processo de dispensa de licitação para a troca e balanceamento dos quatro pneus, bem como a substituição do para-brisa do veículo. No entanto, durante a execução dos serviços, a empresa contratada identificou diversos problemas adicionais que, caso não sejam corrigidos, poderão causar a deterioração precoce dos novos pneus e comprometer gravemente a estabilidade e a segurança do veículo.

Dentre os defeitos constatados, destaca-se a necessidade de reparos urgentes nos seguintes sistemas:

**Sistema de Injeção Eletrônica:** Diagnóstico completo para identificação de falhas, teste da turbina, regeneração do filtro de partículas e revisão do chicote da injeção, garantindo a eficiência na alimentação de combustível e no desempenho do motor.

**Sistema de Suspensão e Direção:** Substituição das bieletas dianteiras (lado direito e esquerdo), do pivô de suspensão dianteira superior e da bucha da suspensão dianteira, essenciais para garantir a estabilidade e a segurança na condução.

**Sistema de Freios:** Troca das pastilhas de freio dianteiras para assegurar eficiência na frenagem e prevenir riscos de acidentes.

**Sistema de Alimentação de Combustível:** Substituição do filtro de combustível, prevenindo entupimentos e garantindo o correto funcionamento do sistema de injeção.

**Sistema de Transmissão:** Troca do óleo do câmbio por lubrificante especificado (75W90 GL4/GL5).





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

fundamental para o desempenho adequado da transmissão e a durabilidade dos componentes.

Sistema de Semi-Eixo e Junta Homocinética: Substituição da coifa da junta deslizante para evitar contaminação por impurezas e aumentar a vida útil dos componentes da transmissão.

A execução desses serviços por empresa especializada é imprescindível para assegurar que as manutenções sejam realizadas com materiais de qualidade e dentro das normas técnicas adequadas. Além disso, a correção imediata dessas falhas evita prejuízos financeiros decorrentes de danos mais severos no veículo e contribui para a segurança dos usuários e a continuidade das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

Diante da excepcionalidade e gravidade da situação, justifica-se a realização de novo processo de contratação para a correção das falhas mencionadas, garantindo o pleno funcionamento e a segurança do veículo, bem como a preservação dos recursos públicos por meio de medidas preventivas e corretivas eficazes.

### 3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

| ITEM | CÓDIGO      | CÓDIGO TCE-MT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                        | UNID.   | QTD. |
|------|-------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| 01   | 082.004.002 | 00013296      | SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICOS MECANICOS VEICULOS TIPO SERVICOS DE MANUTENCAO EM GERAL COM MECANICOS DE VEICULOS DO TIPO MEDIO PORTE                   | SERVIÇO | 01   |
| 02   | 082.004.003 | 220657-9      | SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO CONserto DO SISTEMA DE INJECao ELETRONICA, EM VEÍCULO OFICIAL, <b>INCLUÍDO SERVIÇO DIAGNÓSTICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA</b> | SERVIÇO | 01   |

#### DETALHAMENTO:

##### 1. Conserto do sistema de injeção eletrônica

Realização de diagnóstico completo do sistema de injeção eletrônica para identificar possíveis falhas. Execução de testes na turbina para verificar seu funcionamento e eficiência. Regeneração do filtro de partículas para melhorar o desempenho e reduzir emissões. Revisão do chicote da injeção, garantindo a integridade das conexões elétricas e a comunicação correta entre os componentes.

##### 2. Substituição de componentes do sistema de suspensão e direção

Troca das bieletas dianteiras (lado direito e esquerdo) da suspensão para garantir estabilidade e segurança na condução.

Substituição do pivô de suspensão dianteira superior para evitar desgaste irregular e melhorar a dirigibilidade.

Troca da bucha da suspensão dianteira para absorção de impactos e melhoria no conforto e segurança do veículo.

##### 3. Manutenção do sistema de freios

Substituição das pastilhas de freio dianteiras para garantir eficiência na frenagem e segurança na condução.

##### 4. Troca do filtro de combustível

Substituição do filtro de combustível para assegurar a pureza do combustível e evitar entupimentos no sistema de injeção.





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## 5. Manutenção do sistema de transmissão

Troca do óleo do câmbio por lubrificante especificado (75W90 GL4/GL5) para garantir o correto funcionamento da transmissão e a durabilidade dos componentes.

## 6. Reparo no sistema de semi-eixo e junta homocinética

Substituição da coifa da junta deslizante para proteção contra impurezas e aumento da vida útil dos componentes da transmissão.

**OBS: os materiais necessários para a realização dos serviços ficarão sob a responsabilidade da licitante.**

## 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

05 dias (corridos) após envio do Empenho.

## 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROJETO/ATIVIDADE                              | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|------------------------------------------------|------------------------------------|---------|
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 3.3.90.39.00                       | 1.1.500 |

## 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | CPF            | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 24 de fevereiro de 2024.

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Presidente



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

|                                  |                                                   |                  |                 |
|----------------------------------|---------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente licitação tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos, com fornecimento de software de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), visando atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT.

A digitalização e organização eletrônica do acervo documental da Câmara são medidas essenciais para garantir maior eficiência na gestão de informações, segurança na guarda dos documentos e agilidade no acesso aos registros institucionais. O processo também está em consonância com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade, publicidade e transparência.

Além disso, a crescente demanda por modernização e informatização dos processos administrativos, bem como a limitação de espaço físico para arquivamento de documentos, tornam indispensável a adoção de soluções tecnológicas adequadas. A contratação de empresa especializada garantirá que os serviços sejam executados com qualidade técnica, utilizando equipamentos e ferramentas apropriadas, bem como o fornecimento de software específico para o gerenciamento eletrônico dos documentos digitalizados, o que permitirá o controle, a busca e o acesso facilitado às informações.

Ressalta-se ainda que a adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita à Administração maior flexibilidade na contratação conforme a necessidade, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida se justifica pela necessidade de garantir a preservação, organização e acesso eficiente ao acervo documental da Câmara Municipal, promovendo a modernização da gestão pública e o cumprimento das obrigações legais relacionadas à transparência e à guarda documental.





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

**3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO**

| ITEM | CÓDIGO      | CÓD TCE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                           | UNID. | QTD. |
|------|-------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 1    | 063.002.001 | 432484-6 | SERVICO DE DIGITALIZACAO - DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, CONTEMPLANDO PREPARACAO, ORGANIZACAO DE ARQUIVOS, TRANSLADO E ARMAZENAMENTO FISICO E DIGITAL, SEM IMPRESSAO | MÊS   | 12   |
| 2    | 056.007.002 | 433723-9 | SOFTWARE - TIPO GERENCIAMENTOS ELETRONICOS DE DOCUMENTOS, VERSAO ATUALIZADA                                                                                         | MÊS   | 12   |

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**1. Preparação dos Documentos:**

A Contratante disponibilizará os documentos conforme arquivos já existentes (antigos) e os atuais.

A Contratada deverá retirar todos os elementos metálicos (clipes, grampos, presilhas, etc.) para permitir a digitalização de alta performance.

O critério de ordenamento dos documentos será observado quando da entrega dos documentos, verificando sempre, na preparação dos documentos e antes do início de cada digitalização, a numeração de cada processo para conferir sua integridade.

**2. Serviço de Digitalização:**

A digitalização dos documentos será executada pela mão-de-obra e equipamentos da Contratada, no interior da Câmara Municipal.

As imagens digitalizadas serão certificadas digitalmente pela Contratada.

Os documentos digitalizados serão armazenados pelo prazo contratual em software específico fornecido pela Contratada.

**3. Organização e Armazenamento:**

Após a digitalização, a Contratada organizará os documentos em caixas e nas prateleiras do almoxarifado.

Os arquivos resultantes da digitalização serão indexados e armazenados em servidores nas nuvens, com acessos disponibilizados à Contratante.

**4. Garantia de Qualidade e Ajustes:**

As imagens que apresentarem qualquer defeito serão digitalizadas novamente pela Contratada, sem prejuízo para a Contratante.

Após a digitalização corretiva, as imagens serão certificadas digitalmente.

A definição de qualidade de imagem e o formato de compressão seguirão os padrões definidos pela Contratante.

**5. Capacitação de Profissionais da Contratante:**

A Contratada, além dos serviços previstos, deverá capacitar pelo menos 2 (dois) profissionais da Contratante.

O treinamento visa fornecer os conhecimentos necessários para manusear a tecnologia a ser disponibilizada pela Contratada, assim como capacitar os profissionais para dar continuidade à digitalização.

O treinamento incluirá instruções detalhadas sobre o uso do software de gerenciamento eletrônico de documentos, bem como técnicas adequadas de digitalização.

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

20 dias (corridos) após envio do Contrato/Empenho.

### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROJETO/ATIVIDADE             | ELEMENTO E SUBELEMENTO<br>DE DESPESAS | FONTE   |
|-------------------------------|---------------------------------------|---------|
| OUTROS SERV DE TERCEIROS – PJ | 3.3.90.39.00                          | 1.1.500 |

### 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | Portaria       | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de março de 2025.

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                  |                                                   |                  |                 |
|----------------------------------|---------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS    |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de informática é essencial para o funcionamento adequado da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, garantindo suporte às atividades administrativas e legislativas, bem como à modernização e eficiência dos serviços prestados.

Atualmente, há uma demanda frequente por pen drives, que são amplamente utilizados para armazenamento e transporte de documentos digitais, viabilizando a organização e a segurança das informações institucionais. Além disso, a reposição de teclados e mouses se faz necessária, considerando que alguns dos equipamentos anteriormente adquiridos já apresentam desgastes naturais devido ao uso contínuo. Ainda, a substituição de alguns modelos com fio por versões sem fio proporcionará maior praticidade, especialmente em situações em que a distância das portas USB prejudica o manuseio adequado.

Outro item indispensável é o filtro de linha, uma vez que a estrutura elétrica da Câmara apresenta limitações quanto à quantidade e disposição de tomadas em diversas salas. Dessa forma, a aquisição desses equipamentos permitirá a conexão segura e organizada dos dispositivos eletrônicos, evitando improvisações que possam comprometer o funcionamento dos equipamentos e a segurança elétrica do ambiente.

Adicionalmente, a aquisição de notebooks se mostra necessária devido à sua flexibilidade e versatilidade, permitindo que sejam transportados e utilizados conforme a necessidade dos trabalhos legislativos e administrativos. Esses equipamentos oferecem maior mobilidade e eficiência, possibilitando que os servidores e vereadores realizem suas atividades mesmo em deslocamentos ou em eventos institucionais.

Diante do exposto, a presente licitação para registro de preços visa atender a essas necessidades institucionais, garantindo que a Câmara Municipal disponha dos recursos tecnológicos adequados para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, em consonância com as boas práticas de gestão pública.





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

**3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO**

| ITEM | CÓDIGO TCE/MT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID. | QTD. |
|------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 1    | 00057090      | NOTEBOOK - INTEL CORE I7 10510U TELA MINIMO 15 POLEGADAS, MINIMO 8GB DE RAM DDR4 EXPANSIVEL MINIMO 16GB 256GB HD SSD LED WINDONWS 10 PRO MINIMO 64BITS TELA FULL HD ((1366X768) ANTIREFLEXO TECLADO EM PORTUGUES (PADRAO ABNT2) ALFANUMERICO CONECTIVIDADE WIRELESS 802.11AC + BLUETOOTH, 1X1 + PLACA DE REDE (10/100/1000 -RJ45) BATERIA INTEGRADA DE 3 CELULAS (42WHR) 2 PORTAS USB 3,1 1 PORTA USB 2,0 ENTRADA HDMI 1,4B +VGA,1 ENTRADA DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE, LEITOR DE CARTAO MICRO SD, WEBCAM INTEGRADA | UNID  | 3    |
| 2    | 00031497      | PEN DRIVE - 32GB, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 10, WINDOWS 8.1, WINDOWS 8, WINDOWS 7 (SP1), WINDOWS VISTA (SP2), MAC OS X V.10.8.X OU SUPERIOR, LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR E CHROME OS, VELOCIDADE USB 3.0, CORPO METALICO                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID  | 10   |
| 3    | 00085075      | MOUSE - PROFISSIONAL SEM FIO- COM BLUETOOTH, COM SENSOR OPTICO, INTERFACES 1 X USB - USB TIPO A DE 4 PINOS, ALIMENTACAO POR PILHA AA, RESOLUCAO DE MOVIMENTO 1000 PPP, COM 3 BOTOES, COM GARANTIA DE 1 ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID  | 9    |
| 4    | 00034078      | CABO - CABO HDMI (HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE) 4K ULTRA HD, TIPO HDMI MACHO X MACHO, PARA TRANSMISSÃO DE DADOS DE VIDEO DIGITAL E AUDIO DIGITAL MULTICANAL DE ALTA DEFINICAO 2.0 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID  | 6    |
| 5    | 420770-0      | FILTRO DE LINHA - DE 4 TOMADAS, BIVOLT, COM FUSIVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID  | 9    |
| 6    | 383092-6      | TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TIPO SEM FIO, WIRELESS: 2.4GHZ, ALFANUMERICO, 108 TECLAS, POSICAO HORIZONTAL, PADRAO ABNT2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID  | 9    |

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**

15 dias (corridos) após envio do Contrato/Empenho.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| PROJETO/ATIVIDADE                  | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|------------------------------------|------------------------------------|---------|
| MATERIAL DE CONSUMO                | 3.3.90.30.00                       | 1.1.500 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.4.90.52.00                       | 1.1.500 |

**6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

| MEMBRO                | NOME TITULAR                  | CPF            | MAT.  |
|-----------------------|-------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos | 060.965.481-05 | 251-1 |





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|                 |                                |                |       |
|-----------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Equipe de apoio | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal          | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de março de 2025.

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                           |                                                   |           |                 |
|---------------------------|---------------------------------------------------|-----------|-----------------|
| ÓRGÃO:                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |           |                 |
| SETOR REQUISITANTE        | ALMOXARIFADO                                      |           |                 |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |           |                 |
| E-MAIL:                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | TELEFONE: | (65) 99933-7972 |

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de equipamentos voltados à limpeza e manutenção das dependências da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT. A medida revela-se imprescindível diante da necessidade permanente de manter os ambientes institucionais limpos, organizados e bem conservados, garantindo condições adequadas de trabalho aos servidores e um atendimento digno e eficiente à população.

Com a construção do novo prédio da Câmara, houve um aumento significativo na área física a ser mantida, o que ampliou consideravelmente a demanda por serviços de limpeza. No entanto, até que seja realizado novo concurso público, o quadro de servidores encarregados dessas atividades está reduzido, dispondo atualmente de apenas uma servidora para os serviços gerais. Tal cenário impõe a adoção de medidas que promovam maior eficiência e racionalização dos recursos humanos disponíveis.

A aquisição dos equipamentos justifica-se, portanto, como uma solução prática e estratégica para modernizar e otimizar os procedimentos de limpeza, tornando-os mais ágeis, seguros e menos exaustivos. Os aparelhos permitirão a adequada higienização de superfícies de difícil acesso, além de facilitar a remoção de sujeiras mais resistentes, tanto nas áreas internas quanto externas do prédio.

Ademais, o uso de equipamentos modernos também contribui para a redução do consumo de água, energia e produtos de limpeza, promovendo a sustentabilidade das ações de manutenção e conservação do patrimônio público. Essa iniciativa está alinhada ao princípio da eficiência administrativa, às boas práticas de gestão e ao interesse público, pois busca garantir ambientes institucionais limpos e saudáveis, mesmo diante de limitações no quadro de pessoal.

### 3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. |
|------|--------|-----------|-------|------|
|------|--------|-----------|-------|------|





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|   |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |
|---|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| 1 | 350370-4  | APARADOR DE GRAMA - ELETRICO 1000W,A FIO DE NYLON,ACIONADO POR BOTAO,PARA UTILIZACAO EM JARDINS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID  | 01 |
| 2 | 432360-2  | LAVADORA DE ALTA PRESSAO - PRESSAO DE TRABALHO 2500 LIBRAS,COM VAZAO DE 300 L/H,110V,COM CABECOTE EM ALUMINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID  | 01 |
| 3 | 186271-5  | ASPIRADOR DE PO - E LIQUIDOS INOX DO TIPO DOMESTICO, 110V, RESERVATORIO COM 30 LITROS, PONTENCIA DE 1600W, CONTENDO MANGUEIRA FLEXÍVEL DE 2,0 METROS, CABO ELÉTRICO DE 3,5 METROS, DOIS TUBOS PROLONGADORES, BOCAL DE CANTO E BOCAL DE PISOS, FILTRO DE TECIDO LAVÁVEL, FILTRO DE ESPUMA E FUNÇÃO SOPRADORA                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID  | 01 |
| 4 | 000891413 | ROBO - ROBO LIMPA JANELAS COM SISTEMA INTELIGENTE DE NAVEGACAO, MOTOR SEM ESCOVAS E ALGORITMO SLAM 4.0, QUE LIMPA 1,5 M² EM 3-4 MINUTOS. EQUIPADO COM TANQUES DUPLOS DE 25 ML COM SPRAY FINO, SUCCAO AJUSTAVEL DE 2600-3800PA, SENSORES DE DETECCAO E OPERACAO POR CONTROLE REMOTO OU APLICATIVO, FONTE DE ALIMENTACAO DE 14,8 VOLTS DE CORRENTE CONTINUA (CC) RECARREGAVEL, ACOMPANHADO DE UMA FICHA DE ALIMENTACAO, ADAPTADOR E CABO DE ALIMENTACAO 110 V. POSSUINDO SEGURANCA GARANTIDA COM SISTEMA UPS E CORDA RESISTENTE DE 5 METROS. IDEAL PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. | UNID  | 01 |
| 5 | 000891404 | PANO MULTI-USO - CONJUNTO DE 6 PECAS DE PANO DE MICROFIBRA, ESPECIFICO PARA ROBO DE LIMPEZA DE JANELAS, REUTILIZAVEL E LAVAVEL NA MAQUINA, IDEAL PARA LIMPEZA EFICIENTE, NAO SOLTA FIAPOS, FEITO COM MICROFIBRA DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO LONGA DURABILIDADE E DESEMPENHO OTIMO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID  | 10 |
| 6 | 53817-5   | ENCERADEIRA - INDUSTRIAL, DOTADA DE 2 RODAS TRASEIRAS PARA LOCOMOCAO, BIVOLT, EM TAMANHO GRANDE, CABO ELÉTRICO POSSUI APROXIMADAMENTE 12MTS, CERTIFICADO PELO INMETRO. COM BOTÃO LIGA E DESLIGA QUE IMPEDE O ACIONAMENTO INDESEJADO EVITANDO ACIDENTES, MOTOR COM NO MINIMO 3/4 HP, CABO METALICO, 01 ESCOVA DE 350 MM, SUPORTE E 2 KIT DE DISCOS,                                                                                                                                                                                                                                   | UNID  | 01 |
| 7 | 277781-9  | MANGUEIRA - DE POLIETILENO TRANCADA ,COM DIAMETRO DE 1/2 POL,PARA JARDINAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | METRO | 50 |
| 8 | 00027181  | ESCADA - EM TUBO DE ACO CARBONO,COM 3,9 /6,6 METROS, PES ANTIDERRAPANTE,DO TIPO EXTENSIVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND   | 01 |



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**

15 dias (corridos) após envio do Contrato/Empenho.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| PROJETO/ATIVIDADE                  | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|------------------------------------|------------------------------------|---------|
| MATERIAL DE CONSUMO                | 3.3.90.30.00                       | 1.1.500 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.4.90.52.00                       | 1.1.500 |

**6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | CPF            | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de março de 2025.

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                  |                                                   |                  |                 |
|----------------------------------|---------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA DE GÁS E LIMPEZA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A manutenção preventiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados na Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT é fundamental para garantir o conforto térmico nos ambientes institucionais e a continuidade das atividades administrativas e legislativas.

Entre os serviços necessários, destacam-se a limpeza periódica e a recarga de gás, ambos indispensáveis para o bom funcionamento dos equipamentos. A limpeza contribui para a qualidade do ar e previne danos, enquanto a recarga de gás é essencial para manter a eficiência e o desempenho adequado dos aparelhos.

Considerando a natureza recorrente e variável dessas demandas, a contratação de empresa especializada por meio do sistema de registro de preço é a solução mais adequada. Essa modalidade permite aquisições conforme a necessidade, promovendo planejamento, economia e agilidade nos atendimentos, além de evitar a paralisação dos serviços devido à indisponibilidade de equipamentos em pleno funcionamento.

Dessa forma, a presente contratação visa assegurar a preservação dos equipamentos, a eficiência energética, o bem-estar dos usuários e o pleno funcionamento das atividades da Câmara, em conformidade com os princípios da administração pública.

### 3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

| ITEM | CÓDIGO      | CÓD TCE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                             | UNID. | QTD. |
|------|-------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 1    | 082.001.001 | 00019647 | SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO, SPLIT, DE 7.000 A 12.000 BTUS, COM MATERIAL. | UNID  | 18   |
| 2    | 082.001.002 | 0009982  | SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 A 30.000 BTUS.                     | UNID  | 40   |





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|   |             |          |                                                                                                                                                                    |      |    |
|---|-------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
| 3 | 082.001.003 | 0004138  | SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS | UNID | 16 |
| 4 | 082.001.004 | 0004139  | SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS | UNID | 24 |
| 5 | 082.001.005 | 0004143  | SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS | UNID | 32 |
| 6 | 082.002.001 | 00050436 | SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE SPLIT DE 12.000 A 18.000 BTUS, COM MANUTENCAO PREVENTIVA         | UNID | 40 |
| 7 | 082.002.002 | 00050437 | SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE SPLIT DE 24.000 A 30.000 BTUS, COM MANUTENCAO PREVENTIVA         | UNID | 32 |

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**

24 horas após envio da solicitação.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| PROJETO/ATIVIDADE             | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|-------------------------------|------------------------------------|---------|
| OUTROS SERV DE TERCEIROS – PJ | 3.3.90.39.00                       | 1.1.500 |

**6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | Portaria | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 018/2024 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 005/2024 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 006/2024 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de março de 2025.

Sergio Silveira Lima  
Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                  |                                                   |                  |                 |
|----------------------------------|---------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DA OUVIDORIA, CARTA DE SERVIÇOS E E-MAILS INSTITUCIONAIS.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa garantir o pleno funcionamento, atualização e disponibilidade contínua de sistemas e plataformas essenciais à transparência e à comunicação institucional da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, em especial a Ouvidoria, a Carta de Serviços ao Usuário e os e-mails institucionais.

A manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva assegura que os sistemas permaneçam tecnicamente atualizados, funcionais e adequados às necessidades legais e administrativas da Casa de Leis. A Ouvidoria, por exemplo, é instrumento essencial para a participação cidadã e precisa estar operando de forma segura e eficiente. Da mesma forma, a Carta de Serviços ao Usuário, exigida pela Lei nº 13.460/2017, deve ser mantida atualizada e acessível, oferecendo ao cidadão informações claras sobre os serviços prestados pelo Legislativo Municipal.

Além disso, os e-mails institucionais são ferramentas fundamentais para a comunicação interna e externa da Câmara, demandando suporte técnico constante e estrutura de hospedagem segura para garantir sua estabilidade e integridade.

Portanto, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, segurança e adequação legal dos serviços de tecnologia utilizados pela Câmara Municipal.

### 3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

| ITEM | CÓDIGO TCE-MT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                           | UNID. | QTD. |
|------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 1    | 60734         | MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, HOSPEDAGENS, SUPORTE TÉCNICO PARA A OUVIDORIA                                             | MÊS   | 12   |
| 2    | 00036097      | DESMANUTENÇÃO MENSAL PREVENTIVA, CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, HOSPEDAGENS, SUPORTE TÉCNICO DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO – LEI 13.460/2017. | MÊS   | 12   |
| 3    | 00036097      | MANUTENÇÃO MENSAL PREVENTIVA, CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, HOSPEDAGENS, SUPORTE TÉCNICO PARA AS CONTAS DE E-MAILS INSTITUCIONAIS.             | MÊS   | 12   |



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**

05 dias (corridos) após envio do Empenho.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| PROJETO/ATIVIDADE                                    | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|------------------------------------------------------|------------------------------------|---------|
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA GERAL | 3.3.90.39.00                       | 1.1.500 |

**6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | CPF            | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de março de 2025.

  
Sergio Silveira Lima  
Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                  |                                                   |                  |                 |
|----------------------------------|---------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE EM PLATAFORMA WEB INTEGRADA PARA GESTÃO PÚBLICA

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo garantir à Administração do Poder Legislativo Municipal o uso de uma solução tecnológica integrada, capaz de atender de forma eficaz às exigências legais, operacionais e de controle da gestão pública.

A disponibilização de licenças de uso de sistema web integrado, com os módulos de Contabilidade Pública, Gestão de Pessoal, Contratações Públicas, Patrimônio Público e Controle de Estoque, é fundamental para assegurar a padronização dos processos, a automação das rotinas administrativas, a redução de erros operacionais e o fortalecimento da transparência e da eficiência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, a utilização de plataforma digital em ambiente web proporciona maior segurança da informação, acesso remoto, atualização constante conforme a legislação vigente e integração entre os setores da administração.

Dessa forma, a contratação de licença de software com os referidos módulos representa uma medida indispensável para o bom funcionamento da máquina pública, o cumprimento das obrigações legais e o aprimoramento dos mecanismos de planejamento, execução e controle da gestão municipal.

### 3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

| ITEM | CÓDIGO TCE-MT | DESCRIÇÃO                                                                                                                              | UNID. | QTD. |
|------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 1    | 000898975     | LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - LICENCA DE USO DE SISTEMA WEB INTEGRADO PARA GESTAO PUBLICA - PREFEITURA - MODULO CONTABILIDADE PUBLICA | MÊS   | 12   |
| 2    | 000899001     | LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - LICENCA DE USO DE SISTEMA WEB INTEGRADO PARA GESTAO PUBLICA - PREFEITURA - MODULO GESTAO DE PESSOAL     | MÊS   | 12   |
| 3    | 000898979     | LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - LICENCA DE USO DE SISTEMA WEB INTEGRADO PARA GESTAO PUBLICA - PREFEITURA - MODULO CONTRATAcoes PUBLICAS | MÊS   | 12   |

**ESTADO DE MATO GROSSO****Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

|   |           |                                                                                                                                     |     |    |
|---|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 4 | 000898981 | LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - LICENCA DE USO DE SISTEMA WEB INTEGRADO PARA GESTAO PUBLICA - PREFEITURA - MODULO PATRIMONIO PUBLICO | MÊS | 12 |
| 5 | 00067831  | SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - LICENCA DE MODULO DE APLIC (CAC/CGF)                                                               | MÊS | 12 |
| 6 | 00026236  | SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - LOCACAO DE SOFTWARE PARA SISTEMA INTEGRADO PARA GESTAO DA TESOUREARIA.                             | MÊS | 12 |
| 7 | 0001901   | LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO, LOCACAO E MANUTENCAO DE SOFTWARE PARA PORTAL TRANSPARENCIA           | MÊS | 12 |
| 8 | 0003263   | SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - DO TIPO SOFTWARE DE GESTAO DE FROTAS                                                               | MÊS | 12 |
| 9 | 00070098  | LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE PROTOCOLO                                                                                              | MÊS | 12 |

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**

05 dias (corridos) após envio do Empenho.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| PROJETO/ATIVIDADE                                    | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|------------------------------------------------------|------------------------------------|---------|
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA GERAL | 3.3.90.39.00                       | 1.1.500 |

**6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | CPF            | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de março de 2025.

  
Sergio Silveira Lima  
Presidente





# ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                                       |                                                   |  |  |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--|--|
| ÓRGÃO:                                                | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |  |  |
| SETOR REQUISITANTE                                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |  |  |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:                             | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |  |  |
| E-MAIL: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br | TELEFONE: (65) 99933-7972                         |  |  |

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À MELHORIA DA ESTRUTURA DE CAPTAÇÃO, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição visa suprir necessidades estruturais da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT relacionadas à captação, gravação e transmissão de áudio e vídeo durante sessões legislativas, eventos institucionais e outras atividades oficiais, tanto internas quanto externas.

A atual estrutura apresenta limitações técnicas que comprometem a qualidade das transmissões, especialmente em razão das falhas recorrentes dos microfones sem fio atualmente utilizados, que sofrem com interferências e instabilidade na captação de som. Soma-se a isso a ausência de um nobreak para o computador utilizado nas transmissões, o que expõe o sistema a riscos de interrupção por quedas ou oscilações de energia, comprometendo a continuidade e a segurança do serviço prestado.

Nesse sentido, torna-se necessário o investimento em novos dispositivos que possibilitem maior eficiência, clareza na comunicação institucional, mobilidade em coberturas externas e segurança energética dos sistemas envolvidos. A aquisição dos equipamentos propostos contribuirá significativamente para o aprimoramento da transparência, da publicidade dos atos legislativos e da eficiência administrativa, em consonância com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

#### 3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

| ITEM | CÓD TCE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                               | UNID. | QTD. | IMAGEM                                                                                |
|------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 00059784 | MICROFONE DE LAPELA - MICROFONE DE LAPELA , OMNI-DIRECIONAL, FREQUENCIA DE 65 HZ-18HZ, SENSIBILIDADE 74 DB OU SUPERIOR , IMPEDANCIA IKO ( UM RECEPTOR COM DUAS LAPELAS) | UNID  | 01   |  |



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|   |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |    |                                                                                     |
|---|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 2 | 00073074 | MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO - FREQUENCIA DE 600-699 MHZ, OPERA EM ATE 50 METROS EM AREA LIVRE DE BARREIRAS, SISTEMA SEM FIO PROFISSIONAL HANDHELD DUPLO DE FREQUENCIA, RECEPTOR COM 2 ANTENAS DIRECIONAIS, RECEPTOR COM FIO SAIDA P10 PARA CAIXAS AMPLIFICADAS, BAIXO RUÍDO, PODENDO SER FIXADO EM PEDESTAL. | UNID | 01 |  |
| 3 | 275780-0 | CARREGADOR DE PILHA - PARA CARREGAR PILHAS AA,CAPACIDADE PARA CARREGAR 4 PILHAS AA. ACOMPANHA 8 PILHAS AA.                                                                                                                                                                                                      | UNID | 01 |  |
| 4 | 00071543 | NOBREAK - POTENCIA 2200 VA 4BS/2BA BIVOLT                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | 01 |                                                                                     |

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**

24 horas após envio da solicitação.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| PROJETO/ATIVIDADE   | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|---------------------|------------------------------------|---------|
| MATERIAL DE CONSUMO | 3.3.90.30.00                       | 1.1.500 |

**6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | Portaria | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 018/2024 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 005/2024 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 006/2024 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de março de 2025.

  
Sergio Silveira Lima





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                  |                                                   |                  |                 |
|----------------------------------|---------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS    |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviço de seguro total para veículo automotor da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT tem como finalidade resguardar o patrimônio público diante de eventuais riscos que possam comprometer a integridade do bem e a continuidade das atividades institucionais.

Tratando-se de um veículo novo, adquirido com recursos públicos e destinado ao uso em atividades administrativas e institucionais, é imprescindível adotar medidas preventivas para protegê-lo contra sinistros como colisões, furtos, roubos, incêndios, danos a terceiros e fenômenos naturais. O seguro total oferece cobertura abrangente, permitindo a rápida reposição ou reparo do bem em caso de ocorrência, evitando prejuízos financeiros à Administração Pública e possíveis interrupções nos serviços prestados.

Adotar o seguro total desde o início do uso do veículo é medida que demonstra zelo com o patrimônio público, obediência ao princípio da economicidade e compromisso com a continuidade e eficiência do serviço público. Trata-se, portanto, de uma ação justificada, prudente e alinhada às boas práticas de gestão pública responsável.

### 3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

| ITEM | CÓDIGO TCE/MT | DESCRIÇÃO                                           | UNID. | QTD. |
|------|---------------|-----------------------------------------------------|-------|------|
| 1    | 215602-4      | SERVICO DE SEGURO - TOTAL PARA VEICULOS AUTOPASSEIO | ANO   | 1    |

### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

15 dias (corridos) após envio do Contrato/Empenho.



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROJETO/ATIVIDADE                                    | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|------------------------------------------------------|------------------------------------|---------|
| OUTROS SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS – PESSOA<br>JURÍDICA | 3.3.90.39.00                       | 1.1.500 |

## 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | CPF            | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de março de 2025.

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                                       |                                                   |  |  |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--|--|
| ÓRGÃO:                                                | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |  |  |
| SETOR REQUISITANTE                                    | CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS    |  |  |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:                             | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |  |  |
| E-MAIL: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br | TELEFONE: (65) 99933-7972                         |  |  |

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE INFORMÁTICA.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, no exercício de suas funções legislativas e administrativas, necessita de diversos materiais de expediente e de informática para garantir a continuidade, eficiência e organização de seus trabalhos.

Itens como papéis, canetas, pastas, toners e cartuchos são insumos de uso constante, indispensáveis ao bom desempenho das atividades desenvolvidas nos setores administrativos e legislativos da instituição. A reposição regular desses materiais é fundamental para assegurar a agilidade, precisão e funcionalidade dos serviços prestados.

Considerando a natureza contínua e variável do consumo desses itens, a adoção da modalidade de registro de preços é a mais apropriada para atender a essas demandas. Esse modelo permite aquisições conforme a real necessidade da Câmara, evitando o acúmulo de estoques, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos e garantindo maior planejamento e controle orçamentário. Além disso, proporciona agilidade nas contratações e economia, ao permitir a escolha entre fornecedores previamente homologados.

A abertura deste processo licitatório visa, portanto, assegurar que a Câmara esteja permanentemente abastecida com os materiais indispensáveis ao seu funcionamento, preservando a qualidade dos serviços prestados à população e observando os princípios da eficiência, economicidade e legalidade que regem a administração pública.

Dessa forma, a presente justificativa fundamenta a necessidade de instauração de processo licitatório, na modalidade registro de preço, para a futura e eventual aquisição de materiais de expediente e de informática, indispensáveis ao bom andamento das atividades da Câmara Municipal.

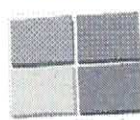
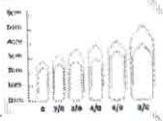
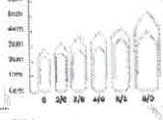
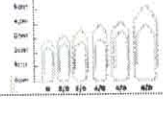
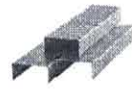
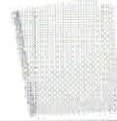
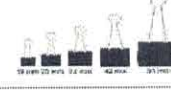
### 3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

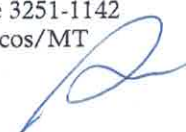
| ITEM | CÓDIGO<br>TCE-MT | DESCRIÇÃO | IMAGEM ILUSTRATIVA DO<br>MODELO | UNID. | QTD. |
|------|------------------|-----------|---------------------------------|-------|------|
|------|------------------|-----------|---------------------------------|-------|------|



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|    |          |                                                                                                                                                                   |                                                                                      |                   |     |
|----|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|
| 1  | 321702-7 | BLOCO AUTO ADESIVO POST-IT, RECADO 76 MM X 76 MM, 100 FOLHAS NEON                                                                                                 |    | UNID.             | 16  |
| 2  | 00034501 | BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - DE AVISO AUTOCOLANTE, TIPO POST-IT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X50MM, EM PAPEL RECICLADO, COLORIDO                                 |    | UNID.             | 15  |
| 3  | 323602-1 | CLIPS N.2/0 GALVANIZADO CAIXA COM 500G                                                                                                                            |    | CX (500 GRAMAS)   | 6   |
| 4  | 153540-4 | CLIQUE - METAL, 8/0, GALCANIZADO, 8/0                                                                                                                             |    | CX (500 GRAMAS)   | 6   |
| 5  | 61491-2  | CLIQUE - ACO, PARALELO, GALVANIZADO, 4/0                                                                                                                          |    | CX (500 GRAMAS)   | 6   |
| 6  | 324381-8 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO, 26/6                                                                                                                 |   | CX (5.000 GRAMAS) | 15  |
| 7  | 102261-0 | PAPEL SUFITE DE PAPELARIA - FORMATO A4, MEDINDO (210X297) MM, COR BRANCA - RESMA 500 Fls.                                                                         |  | UNID.             | 140 |
| 8  | 322439-2 | PASTA REGISTRADOR AZ - EM PAPELÃO PLASTIFICADO, MEDINDO 280,00 X 344,00 MM, LOMBADA DE 80,00 MM, COM FERRAGEM DE PRESSÃO NA COR PRETA.                            |  | UNID.             | 60  |
| 9  | 165059-9 | PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR, MEDINDO 32 MM                                                                                                             |  | CX (24 UNID.)     | 2   |
| 10 | 196237-0 | PRENDEDOR DE PAPEL - EM ACO, GRAMPOMOL 41MM                                                                                                                       |  | CX (24 UNID.)     | 2   |
| 11 | 165060-2 | PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR, MEDINDO 51 MM                                                                                                             |  | CX (12 UNID.)     | 4   |
| 12 | 137891-0 | CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR AZUL, TAMPA ANTIFRAXIANTE |  | CX (50 UNID.)     | 3   |







ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|    |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                      |               |    |
|----|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----|
| 13 | 138228-4 | CANETA ESFEROGRÁFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (0,7MM), NA COR PRETA, TAMPA ANTIFRAXANTE                                                                                                                                                                            |    | CX (50 UNID.) | 2  |
| 14 | 00028417 | LÁPIS GRÁFITE - LÁPIS PRETO GRIP 2001 BPR, CAIXA COM 12 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                             |    | CX            | 5  |
| 15 | 323614-5 | MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE POLIÉSTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA COR AMARELA, ESPESSURA DE 4,00MM                                                                                                                                                                                                               |    | CX (12 UNID.) | 6  |
| 16 | 323619-6 | MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE POLIÉSTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA COR VERDE, ESPESSURA DE 4,00MM                                                                                                                                                                                                                 |  | CX (12 UNID.) | 3  |
| 17 | 277869-6 | GRAMPO - DE METAL, TIPO TRILHO, COM 50,00 PARES                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | CX (50 UNID.) | 4  |
| 18 | 3726-5   | BORRACHA - DE LÁTEX NATURAL, PARA TINTA E GRÁFITE, NO FORMATO LÁPIS, 170 MM                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | UNID.         | 5  |
| 19 | 427995-6 | ESTILETE - EM AÇO, COM PONTA, PARA DISSECACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | UNID.         | 2  |
| 20 | 169638-6 | GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO, DE PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | CX (50 UNID.) | 18 |
| 21 | 232815-1 | GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIESTIRENO (ROMEU E JULIETA), MEDINDO 30CM ABERTO E 11CM FECHADO (SENDO 11,30CM CADA HASTE, E ESPELHO DE 11CM), COM CAPACIDADE PARA ARQUIVAR ATÉ 600 FOLHAS DE 75G/M2, SOBREPOSTAS SIMULTANEAMENTE, EM POLIESTIRENO NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES. DELLO OU SIMILAR |  | CX (50 UNID.) | 2  |
| 22 | 324600-0 | CORRETIVO - TIPO FITA, COM 4,20MMX12,00M                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | UNID.         | 10 |





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|    |          |                                                                                                                                                                   |                                                                                      |       |   |
|----|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| 23 | 430495-0 | REGUA - EM ALUMINIO, MEDINDO 30,00CM                                                                                                                              |    | UNID. | 5 |
| 24 | 00028646 | EXTRATOR DE GRAMPOS - MODELO PIRANHA, EM METAL REVESTIDO COM PLASTICO, INDICADO PARA REMOVER GRAMPOS Nº 10, 24/6 E 26/6 - MEDIDAS: 56 X 38 X 45MM                 |    | UNID. | 4 |
| 25 | 357661-2 | GRAMPEADOR - DE MESA, EM METAL, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, BASE COM 12,00CM                                                                          |    | UNID. | 2 |
| 26 | 413407-9 | NUMERADOR - CORPO EM METAL, FUNCIONAMENTO AUTOMATICO, COM 6 DIGITOS, AUTOENTINTADO, MODELO OFFSET, (125926-1) CARIMBO - TIPO NUMERADOR, AUTOMATICO, COM 6 DIGITOS |   | UNID. | 3 |
| 27 | 194502-5 | PERFURADOR PARA PAPEL - EM ACO, COM CAPACIDADE DE 150 FOLHAS 75G/M2, COM 2 VAZADORES, NA COR PRETA                                                                |  | UNID. | 1 |
| 28 | 85973-7  | LIVRO ATA - MO 140, COM CAPA DURA, CONTENDO 100 FLS, NUMERADO, MEDINDO (205X300)MM, SEM PAUTA                                                                     |  | UNID. | 4 |
| 29 | 162218-8 | CADERNO BROCHURA - CADERNO CAPA DURA, UNIVERSITARIO, CAPA SIMPLES, PESANDO 90G/M2, COM 200 FLS, PESANDO 56G/M2, 10 MATERIAS                                       |  | UNID. | 2 |





ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|    |          |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                      |               |    |
|----|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----|
| 30 | 00010318 | LIVRO PROTOCOLO - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 (CEM) FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 148X202MM, CAPA DE PAPELAO (154X216 MM)                                                                                     |    | UNID.         | 2  |
| 31 | 150153-4 | CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PLASTICO, NA COR TRANSPARENTE                                                                                                                                                                |    | CX (25 UNID.) | 42 |
| 32 | 229360-9 | CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PERCALINA PARA CAPA DURA(ROLO), NA COR PRETA                                                                                                                                                 |    | CX (25 UNID.) | 42 |
| 33 | 322589-5 | TESOURA - USO PROFISSIONAL,EM ACO INOXIDAVEL,COM 20,00CM,CABO PLASTICO,NA COR PRETA,PONTA ARREDONDADA                                                                                                                    |   | UNID.         | 1  |
| 34 | 5973-0   | TINTA PARA CARIMBO - NA COR PRETA, SEM OLEO,FRASCO COM 40ML                                                                                                                                                              |  | UNID.         | 10 |
| 35 | 328331-3 | UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLASTICO,TIPO CREME,A BASE DE GEL,CONTENDO 12G                                                                                                                                          |  | UNID.         | 6  |
| 36 | 00031497 | PEN DRIVE - 32GB, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 10, WINDOWS 8.1, WINDOWS 8, WINDOWS 7 (SP1), WINDOWS VISTA (SP2), MAC OS X V.10.8.X OU SUPERIOR, LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR E CHROME OS, VELOCIDADE USB 3.0, CORPO METALICO |  | UNID          | 10 |
| 37 | 00085075 | MOUSE - PROFISSIONAL SEM FIO-COM BLUETOOTH, COM SENSOR OPTICO, INTERFACES 1 X USB - USB TIPO A DE 4 PINOS, ALIMENTACAO POR PILHA AA, RESOLUCAO DE MOVIMENTO 1000 PPP, COM 3 BOTOES, COM GARANTIA DE 1 ANO.               |  | UNID          | 4  |
| 38 | 383092-6 | TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TIPO SEM FIO, WIRELESS: 2.4GHZ, ALFANUMERICO, 108 TECLAS,POSICAO HORIZONTAL,PADRAO ABNT2                                                                                                  |  | UNID          | 4  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

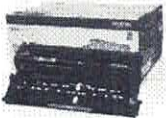
|    |          |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                      |       |    |
|----|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| 39 | 253169-0 | FONTE DE ALIMENTACAO PARA NOTEBOOK - LENOVO, MOD. MODELO 8922-5DP, REF. FRU P/N 42T5256, ENTRADA: VOLTAGEM DE ENTRADA: 100-240 V DETECCAO AUTOMATICA, FREQUENCIA: 50-60HZ, SAIDA: VOLTAGEM DE SAIDA: 20 V, CORRENTE DE SAIDA: 4.5 A, POTENCIA: 65 W |    | UNID. | 1  |
| 40 | 169937-7 | CABO PARA IMPRESSORA - CABO PARA CONEXAO\, USB 2.0\, MICRO/IMPRESSORA                                                                                                                                                                               |    | UNID. | 7  |
| 41 | 00039060 | REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA COR PRETO PARA IMPRESSORA EPSON L3150                                                                                                                                                                     |    | UNID. | 4  |
| 42 | 00039062 | REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA COR MAGENTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150                                                                                                                                                                   |  | UNID. | 2  |
| 43 | 00032902 | REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA PARA IMPRESSORA ESPECIFICA EPSON L3150 AMARELO                                                                                                                                                            |  | UNID. | 2  |
| 44 | 00039061 | REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA COR CIANO PARA IMPRESSORA EPSON L3150                                                                                                                                                                     |  | UNID. | 2  |
| 45 | 0000912  | TONER - PARA MAQUINA COPIADORA, REPRODUCAO DE COPIAS, TONNER BROTHER ORIGINAL DCP - L2540 DW, REF. TN 2340/2370                                                                                                                                     |  | UNID. | 36 |
| 46 | 00023740 | TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, PARA IMPRESSORA BROTHER 5652 E COMPATIVEL COM TN3422   DCP-L5652DN DCP-L5502DN MFC-L5702DW HL-L5102DW, RENDIMENTO APROXIMADO DE 3.000 PAGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA                                   |  | UNID. | 8  |





ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|    |          |                                                                                                                          |                                                                                    |       |    |
|----|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
|    |          | DA FOLHA A4, ORIGINAL. (DCP L5652-DW)                                                                                    |                                                                                    |       |    |
| 47 | 00066053 | CILINDRO PARA IMPRESSORA -<br>CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER<br>DR3440, DCPL5652DN, MFCL5702DW,<br>HLL5102DW, ORIGINAL 50K |  | UNID. | 4  |
| 48 | 00026799 | CILINDRO PARA IMPRESSORA -<br>BROTHER DCP L2540 - ORIGINAL                                                               |  | UNID. | 12 |

#### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

05 dias (corridos) após envio do Empenho.

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROJETO/ATIVIDADE   | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE<br>DESPESAS | FONTE   |
|---------------------|---------------------------------------|---------|
| MATERIAL DE CONSUMO | 3.3.90.30.00                          | 1.1.500 |

#### 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | CPF            | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de março de 2025.

  
Sergio Silveira Lima  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

|                                  |                                                   |                  |                 |
|----------------------------------|---------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | ALMOXARIFADO                                      |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos preza pela excelência em seus serviços administrativos e operacionais, sendo essencial, para isso, a utilização de materiais gráficos de qualidade, como papel timbrado, envelopes personalizados e carimbos padronizados.

O papel timbrado confere legitimidade, uniformidade e formalidade às comunicações oficiais da instituição. Os envelopes personalizados garantem a confidencialidade no envio de documentos, além de fortalecerem a identidade visual da Câmara. Já os carimbos padronizados contribuem para a agilidade e segurança nos procedimentos administrativos, especialmente na autenticação e validação de documentos.

A contratação de empresa especializada por meio de registro de preços permite aquisições conforme a demanda, com maior eficiência, economicidade e planejamento, assegurando o uso racional dos recursos públicos e a continuidade dos serviços essenciais.

Portanto, a presente contratação é fundamental para garantir a padronização, qualidade e regularidade dos materiais institucionais, contribuindo diretamente para o bom funcionamento e a credibilidade das atividades da Câmara Municipal.

**3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO**

| ITEM | CÓDIGO TCE-MT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                         | UNID. | QTD.  |
|------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 1    | 241191-1      | SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO ENVELOPE <b>TIMBRADO</b> , EM PAPEL KRAFT 80G/M2, EM 1 COR, MEDINDO 26,0X36,0CM                                                                                       | UNID  | 1.000 |
| 2    | 232405-9      | SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO PAPEL TIMBRADO, EM PAPEL OFF-SET, POLICROMIA, TAMANHO A4 ( <b>RESMA COM 500 FOLHAS</b> )                                                                              | RESMA | 16    |
| 3    | 223528-5      | SERVICO DE ENCADERNACAO - ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS NO FORMATO A4, TIPO BROCHURA, COM FIXAÇÃO POR GRAMPOS METÁLICOS APLICADOS NA LATERAL (CANTO ESQUERDO), E ACABAMENTO COM LOMBADA RÍGIDA DE CANALETA PLÁSTICA, | UNID  | 20    |





## ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|   |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |   |
|---|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|
|   |          | PROPORCIONANDO MAIOR FIRMEZA E DURABILIDADE AO MATERIAL. A CAPA É CONFECCIONADA COM PAPEL CARTÃO OU PAPELÃO RÍGIDO DE ALTA GRAMATURA, COM POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL (EX.: NOME DO ÓRGÃO, TÍTULO, NÚMERO E ANO DO LIVRO). IDEAL PARA ENCADERNAÇÃO DE LIVROS DE LEIS, RELATÓRIOS, ATAS, REGISTROS ADMINISTRATIVOS E OUTROS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS QUE EXIGEM BOA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO. |      |   |
| 4 | 336126-8 | SERVICO DE CONFECCAO DE CARIMBO - DO TIPO AUTOMATICO, <b>MODELO 4930</b> (modelo atestado de publicação em mural)                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 4 |
| 5 | 00030357 | SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS SERVICO DE CONFECCAO DE CARIMBO - CARIMBO AUTOMATICO, <b>MODELO 303</b> 18X47 MM. (modelo de paginação)                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | 4 |
| 6 | 00030220 | SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS SERVICO DE CONFECCAO DE CARIMBO - CARIMBO AUTOMATICO, <b>MODELO 355</b> 60 X 40 MM. (modelo aprovado por unanimidade e protocolo)                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 4 |

### IMAGENS ILUSTRATIVAS



#### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

05 dias (corridos) após envio do Empenho.

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROJETO/ATIVIDADE                                    | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|------------------------------------------------------|------------------------------------|---------|
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA GERAL | 3.3.90.39.00                       | 1.1.500 |



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

### 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | CPF            | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de março de 2025.

  
Sergio Silveira Lima  
Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                                                                                                          |                                                   |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--|--|
| ÓRGÃO:                                                                                                                   | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |  |  |
| SETOR REQUISITANTE                                                                                                       | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |  |  |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:                                                                                                | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |  |  |
| E-MAIL: <a href="mailto:camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br">camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br</a> | TELEFONE: (65) 99933-7972                         |  |  |

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE QUADRO DE AVISOS.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a Câmara Municipal foi recentemente instalada em um novo prédio, torna-se necessária a aquisição de um quadro de aviso que atenda às condições adequadas de funcionalidade, segurança e estética, compatíveis com a nova estrutura física.

O quadro atualmente utilizado encontra-se desgastado, o que compromete a adequada apresentação das informações e prejudica a imagem institucional da Casa Legislativa. A substituição por um quadro confeccionado em madeira maciça revestida com feltro nas cores grafito chess, com moldura envernizada na cor cafelatte, proporcionará maior durabilidade e um aspecto elegante, alinhado ao novo ambiente.

Além disso, a porta de vidro corrediça com fechadura e chave garante a proteção do conteúdo contra danos e acesso indevido, preservando a integridade das informações oficiais. A instalação será de responsabilidade da empresa fornecedora, que realizará a fixação de forma segura e adequada, respeitando as características e a integridade do novo prédio.

### 3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

| ITEM | CÓD TCE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                            | UNID. | QTD. | IMAGEM ILUSTRATIVA |
|------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--------------------|
| 1    | 230241-1 | QUADRO DE AVISO – MADEIRA MACIÇA REVESTIDA COM FELTRO NA COR GRAFITO CHESSE, MEDINDO (1,50 X 1,50)M, COM MOLDURA EM MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA COM A COR CAFELATTE, COM PORTA DE VIDRO CORREDIÇÃO, FECHADURA E CHAVE | UNID  | 01   |                    |



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

OBS: A INSTALAÇÃO DO QUADRO NA CÂMARA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE.



#### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

24 horas após envio do Contrato/Empenho.

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROJETO/ATIVIDADE                  | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|------------------------------------|------------------------------------|---------|
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.4.90.52.00                       | 1.1.500 |

#### 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | Portaria       | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de março de 2025.

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                  |                                                   |                  |                 |
|----------------------------------|---------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

REGISTRO DE PREÇO VISANDO À FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE DESLOCAMENTO E ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem como objetivo o registro de preço para a futura aquisição de veículo utilitário do tipo pick-up 4x4, com cabine dupla, destinado ao atendimento das demandas de deslocamento e às atividades institucionais do Poder Legislativo. A medida justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança, eficiência e economia nas operações legislativas, considerando o atual estado do veículo oficial da Câmara Municipal, que apresenta recorrentes falhas mecânicas, exigindo manutenções constantes, onerosas e, muitas vezes, sem solução definitiva.

Essas condições têm gerado impactos negativos não apenas financeiros, mas também operacionais, como atrasos em agendas oficiais, cancelamento de compromissos institucionais e, principalmente, risco à integridade física de parlamentares e servidores.

As atividades desempenhadas pelo Poder Legislativo demandam deslocamentos frequentes dentro e fora do município, seja para participação em reuniões, audiências públicas, eventos oficiais, visitas técnicas e institucionais, ou para a fiscalização de obras e serviços, muitas vezes localizados em áreas rurais ou de difícil acesso. Nesses contextos, um veículo com tração 4x4, motor potente, resistência a terrenos irregulares e capacidade de carga adequada é essencial para garantir o desempenho e a continuidade das funções legislativas.

A escolha por um modelo pick-up com cabine dupla e motorização a diesel atende perfeitamente a essas exigências, proporcionando maior robustez, estabilidade, segurança e conforto durante os trajetos, além de permitir o transporte simultâneo de passageiros e materiais institucionais com mais praticidade.

A substituição do atual veículo por um novo, mais adequado às realidades e necessidades da Câmara Municipal, representa uma medida de racionalização dos gastos públicos, já que evita despesas contínuas com manutenção de um bem obsoleto e pouco eficiente. Além disso, contribui para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e parlamentares, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Por fim, a iniciativa está em consonância com os princípios da Administração Pública, especialmente os da



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

eficiência, economicidade, segurança e interesse público, assegurando o pleno funcionamento do Poder Legislativo e o cumprimento de sua missão institucional.

### 3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

| ITEM | CÓG TCE  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID. | QTD. |
|------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 1    | 00034414 | VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO - DO TIPO UTILITARIO PICK-UP TRACADO 4X4, COM MOTOR DE NO MINIMO 2,8 LITROS, 16 VALVULAS, POTENCIA MINIMA DE 160 CV COMBUSTIVEL A DIESEL E CAMBIO AUTOMATICO DE 6 MARCHAS COM CABINE DUPLA DE ANO VIGENTE OU SUPERIOR. COM AR CONDICIONADO, DIRECAO ELETRICA, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, TRAVAS E VIDROS ELETRICOS NAS 4 PORTAS | UNID  | 01   |

### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

20 dias após envio da solicitação.

### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROJETO/ATIVIDADE                  | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|------------------------------------|------------------------------------|---------|
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.4.90.52.00                       | 1.1.500 |

### 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | Portaria | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 018/2024 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 005/2024 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 006/2024 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 24 de fevereiro de 2025.

  
Sergio Silveira Lima  
Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                  |                                                   |                  |                 |
|----------------------------------|---------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS    |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de lavagem completa tem por finalidade assegurar a conservação, a higiene e a boa apresentação do novo veículo oficial da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, do tipo pick-up 4x4, cabine dupla. Utilizado em deslocamentos institucionais, visitas técnicas, eventos oficiais e atividades legislativas diversas, o veículo representa a imagem do Poder Legislativo e deve estar sempre em condições adequadas de uso.

A limpeza regular contribui para preservar a pintura, os acabamentos internos e a mecânica do veículo, prolongando sua vida útil e mantendo-o em bom estado de conservação. A prestação do serviço por empresa especializada garante a qualidade, o cuidado e a eficiência necessários ao atendimento das especificidades desse tipo de automóvel, promovendo ainda economia de recursos públicos por meio da manutenção preventiva.

Dessa forma, a contratação justifica-se como medida de zelo pelo patrimônio público, reforçando o compromisso da Câmara Municipal com a boa gestão, a responsabilidade institucional e a adequada prestação de serviços à comunidade.

### 3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

| ITEM | CÓDIGO<br>TCE-MT | DESCRIÇÃO                                                                                          | UNID. | QTD. |
|------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 1    | 00024788         | SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - LAVAGEM AUTOMOTIVA COMPLETA - VEICULO TIPO PICK UP | UND   | 24   |

### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

05 dias (corridos) após envio do Empenho.



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROJETO/ATIVIDADE             | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|-------------------------------|------------------------------------|---------|
| OUTROS SERV DE TERCEIROS – PJ | 3.3.90.39.00                       | 1.1.500 |

### 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | CPF            | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 24 de fevereiro de 2025.

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Presidente





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

|                                  |                                                   |                  |                 |
|----------------------------------|---------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS    |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL E LIMPEZA DE VIDROS.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A recente mudança para a nova sede da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT resultou na ampliação significativa da área física a ser atendida pelos serviços de limpeza e conservação. Atualmente, tais atividades são desempenhadas por apenas uma servidora efetiva, o que se mostra insuficiente diante das novas exigências estruturais do prédio.

Considerando a urgência da demanda e a impossibilidade de contratação imediata de novos servidores públicos, justifica-se a necessidade da terceirização temporária dos serviços de limpeza e conservação predial, até que seja possível a realização de concurso público.

Destaca-se, ainda, que a nova sede conta com fachada de vidro de aproximadamente 8x4 metros, cuja limpeza requer mão de obra especializada e o uso de equipamentos adequados, visando garantir a segurança dos profissionais e a eficiência na execução do serviço. Por esse motivo, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada nesse tipo de higienização.

Diante da natureza contínua, porém variável, desses serviços, a adoção da modalidade de Registro de Preços mostra-se a mais apropriada. Essa forma de contratação possibilita a execução conforme a demanda, promovendo economicidade, evitando desperdícios e proporcionando maior eficiência administrativa.

Portanto, a abertura do presente processo licitatório tem como objetivo assegurar a manutenção adequada das instalações da Câmara Municipal, contribuindo para a preservação do patrimônio público e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

**3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO**

| ITEM | UNID. | CÓDIGO<br>TCE-MT | DESCRIÇÃO | QTD. |
|------|-------|------------------|-----------|------|
|------|-------|------------------|-----------|------|



|   |         |          |                                                                                                                         |    |
|---|---------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1 | SERVIÇO | 00039201 | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL - ESPECIALIZADO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. | 48 |
|---|---------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|

**DETALHAMENTO:**

**1. Limpeza Interna Geral:**

- Varrição e limpeza úmida dos pisos de todas as salas, corredores e demais ambientes internos, utilizando produtos adequados a cada tipo de superfície.
- Lavagem dos pisos com detergente neutro diluído em água, utilizando vassoura de cerdas macias ou enceradeira com base compatível com o tipo de piso (especialmente porcelanato), com atenção especial aos cantos, rodapés e áreas de maior circulação.
- Secagem imediata e finalização com pano limpo ou mop seco para evitar manchas e garantir o brilho e acabamento do piso.
- Remoção de respingos de tinta, poeira e resíduos de materiais de construção, com técnicas apropriadas que não danifiquem o revestimento.
- Limpeza e desinfecção completa dos sanitários, com reposição dos materiais de higiene (papel toalha, papel higiênico e sabonete).
- Remoção de teias de aranha, poeira e sujeira acumulada nos tetos, cantos altos das paredes, luminárias e demais áreas de difícil acesso.
- Limpeza de móveis (madeira e MDF) com produtos apropriados, e higienização de equipamentos eletrônicos (computadores, monitores, teclados e impressoras) com panos secos ou levemente umedecidos, observando os cuidados necessários para evitar danos.
- Coleta e descarte adequado de resíduos, respeitando as normas ambientais e sanitárias vigentes.

**2. Limpeza Externa Geral:**

- Varrição e remoção de sujeira em calçadas, pátios e áreas de acesso.
- Lavagem das calçadas com utilização de lavadora de alta pressão, para remoção de sujeiras incrustadas e resíduos de obra.
- Limpeza e organização das áreas ajardinadas, com remoção de restos de materiais e detritos acumulados.

**3. Observações:**

- Todos os serviços deverão ser executados por equipe capacitada, com zelo pela estrutura física e pelos acabamentos do novo prédio.
- Os equipamentos e materiais necessários para a execução da limpeza serão fornecidos pela Câmara Municipal.
- A prestação de serviço deverá resultar em um ambiente limpo, higienizado, organizado e livre de qualquer tipo de resíduo ou sujeira.



**ESTADO DE MATO GROSSO****Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

|   |         |          |                                                                                                |   |
|---|---------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| 2 | SERVIÇO | 348428-9 | SERVICO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS<br>- DO TIPO LIMPEZA DE JANELAS E FACHADAS<br>DE VIDRO | 6 |
|---|---------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---|

**DETALHAMENTO:**

Serviço de limpeza da fachada de vidro da Câmara Municipal (medindo aproximadamente 4x8 metros), incluindo vidros e portas de acesso, com remoção de poeira, manchas e resíduos da construção. A limpeza deverá ser feita com produtos e equipamentos adequados para vidro, evitando manchas e danos. A empresa deverá fornecer profissionais capacitados, com uso obrigatório de EPIs e equipamentos de segurança, garantindo a execução segura e eficiente do serviço.

| PORTAS DE<br>VIDRO  | LARGURA<br>(MTS) | ALTURA (MTS) | MATERIAL      | QUANTIDADE |
|---------------------|------------------|--------------|---------------|------------|
|                     | 1,00             | 2,10         | METAL E VIDRO | 1          |
|                     | 1,50             | 2,10         | METAL E VIDRO | 4          |
|                     | 2,50             | 3,00         | METAL E VIDRO | 2          |
|                     | 2,00             | 3,00         | METAL E VIDRO | 1          |
|                     | 1,60             | 2,10         | METAL E VIDRO | 1          |
|                     | 3,00             | 2,20         | METAL E VIDRO | 1          |
|                     | 1,80             | 2,10         | METAL E VIDRO | 1          |
| JANELAS DE<br>VIDRO | 0,60             | 0,40         | METAL E VIDRO | 2          |
|                     | 1,60             | 0,60         | METAL E VIDRO | 2          |
|                     | 1,30             | 0,60         | METAL E VIDRO | 1          |
|                     | 1,20             | 1,00         | METAL E VIDRO | 2          |
|                     | 2,00             | 1,00         | METAL E VIDRO | 4          |
|                     | 1,30             | 1,50         | METAL E VIDRO | 1          |
|                     | 1,50             | 1,00         | METAL E VIDRO | 3          |
|                     | 2,00             | 1,50         | METAL E VIDRO | 2          |
|                     | 1,80             | 1,50         | METAL E VIDRO | 1          |
|                     | 3,00             | 1,00         | METAL E VIDRO | 1          |
|                     | 2,00             | 2,40         | METAL E VIDRO | 4          |
|                     | 2,00             | 1,50         | METAL E VIDRO | 2          |
|                     | 8,00             | 4,00         | METAL E VIDRO | 1          |

Obs: Projeto Arquitetônico do imóvel em anexo.

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**

05 dias (corridos) após envio do Empenho.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| PROJETO/ATIVIDADE                                       | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE<br>DESPESAS | FONTE   |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------|
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –<br>PESSOA JURÍDICA GERAL | 3.3.90.39.00                          | 1.1.500 |



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

| MEMBRO                | NOME TITULAR                        | Portaria | MAT.  |
|-----------------------|-------------------------------------|----------|-------|
| Agente de Contratação | Marlei do Carmo Honorato de La Cruz | 002/2024 | 154-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar           | 005/2024 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior      | 006/2024 | 167-1 |
| Pregoeira             | Daize Fernanda Alves de Matos       | 018/2024 | 251-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de março de 2025.

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                  |                                                   |                  |                 |
|----------------------------------|---------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS    |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com o objetivo de garantir conforto, funcionalidade e privacidade em suas instalações, a Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT identifica a necessidade de contratar empresa especializada para o fornecimento e aplicação de película de controle solar em portas e janelas de vidro de sua nova sede.

A aplicação dessas películas é fundamental para reduzir a incidência de calor e raios UV, melhorando o conforto térmico no interior do prédio e contribuindo para a preservação do mobiliário e dos equipamentos, ao evitar o desgaste causado pela exposição solar.

Outro benefício relevante é a economia de energia elétrica, uma vez que a diminuição da entrada de calor reduz a demanda por climatização artificial, tornando o consumo energético mais eficiente e racional.

A contratação por meio de processo licitatório assegurará a escolha de uma empresa capacitada, com fornecimento de materiais e serviços de qualidade, atendendo às exigências técnicas e promovendo maior durabilidade da solução adotada.

Assim, a aquisição e aplicação das películas de controle solar representa uma medida necessária para o bom funcionamento da Câmara Municipal, promovendo bem-estar, privacidade, economia e sustentabilidade na gestão pública.

### 3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

| ITEM | CÓDIGO      | CÓDIGO TCE-MT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                         | UNID. | QTD. |
|------|-------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 1    | 086.001.002 | 00032059      | FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR (INSULFILM) EM PORTAS E JANELAS DE VIDRO, NÃO REFLETIVA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E CALOR.<br><br>O MATERIAL DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA, RESISTENTE AO | SVÇ   | 01   |





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

DESBOTAMENTO, COM ADERÊNCIA DURADOURA QUE NÃO SE SOLTA FACILMENTE, E SEM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 5 ANOS.

## MEDIDAS:

| PORTAS DE VIDRO  | LARGURA (MTS) | ALTURA (MTS) | MATERIAL      | QUANTIDADE |
|------------------|---------------|--------------|---------------|------------|
|                  | 1,00          | 2,10         | METAL E VIDRO | 1          |
|                  | 1,50          | 2,10         | METAL E VIDRO | 4          |
|                  | 2,50          | 3,00         | METAL E VIDRO | 2          |
|                  | 2,00          | 3,00         | METAL E VIDRO | 1          |
|                  | 3,00          | 2,20         | METAL E VIDRO | 1          |
| JANELAS DE VIDRO |               |              |               |            |
|                  | 1,20          | 1,00         | METAL E VIDRO | 2          |
|                  | 2,00          | 1,00         | METAL E VIDRO | 4          |
|                  | 1,50          | 1,00         | METAL E VIDRO | 3          |
|                  | 2,00          | 1,50         | METAL E VIDRO | 2          |
|                  | 3,00          | 1,00         | METAL E VIDRO | 1          |
|                  | 2,00          | 2,40         | METAL E VIDRO | 4          |
|                  | 2,00          | 1,50         | METAL E VIDRO | 2          |
|                  | 8,00          | 4,00         | METAL E VIDRO | 1          |

## 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

05 dias (corridos) após envio do Empenho.

## 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROJETO/ATIVIDADE   | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|---------------------|------------------------------------|---------|
| MATERIAL DE CONSUMO | 3.3.90.30.00                       | 1.1.500 |

## 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | CPF            | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de março de 2025.

Sergio Silveira Lima  
Presidente

Avenida Sergipe, nº 1.156 – Centro – CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142  
E-mail: [camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br](mailto:camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br) – São José dos Quatro Marcos/MT





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                  |                                                   |                  |                 |
|----------------------------------|---------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo suprir a necessidade de provimento de cargos efetivos no quadro funcional da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, especialmente nas áreas administrativas e de serviços gerais, cujos setores apresentam atualmente deficiência de pessoal, comprometendo o bom andamento das atividades legislativas e administrativas.

A falta de servidores efetivos impacta diretamente na continuidade e qualidade dos serviços prestados, bem como no cumprimento das obrigações institucionais da Casa de Leis. A contratação de empresa especializada para a organização e execução de concurso público se faz necessária diante da complexidade e da especificidade que esse tipo de procedimento exige, especialmente no que tange à elaboração de editais, aplicação de provas, correção e demais etapas que garantam a lisura e a transparência do certame.

A medida visa garantir o ingresso de novos servidores por meio de concurso público baseado em critérios objetivos de mérito, assegurando a legalidade, impessoalidade, eficiência e moralidade administrativa, princípios constitucionais que regem a administração pública.

Dessa forma, a contratação proposta representa ação imprescindível para recompor o quadro de pessoal, assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal e atender ao interesse público.

### 3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

| ITEM | CÓDIGO TCE-MT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID. | QTD. |
|------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 01   | 00021210      | SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE SERVIDORES, DA PREFEITURA | UNID. | 01   |

### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU

Avenida Sergipe, nº 1.156 – Centro – CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142  
E-mail: [camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br](mailto:camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br) – São José dos Quatro Marcos/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

15 dias (corridos) após envio do Empenho.

## 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROJETO/ATIVIDADE                                          | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------|
| OUTROS SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA<br>GERAL | 3.3.90.39.00                       | 1.1.500 |

## 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | CPF            | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de março de 2025.

  
Sergio Silveira Lima  
Presidente





## ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                  |                                                   |                  |                 |
|----------------------------------|---------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS    |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES E ACESSÓRIOS PARA A MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição tem como objetivo modernizar e aprimorar os meios de comunicação da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, diante da obsolescência e das limitações dos equipamentos atualmente em uso. Em um cenário no qual a comunicação móvel é fundamental para garantir agilidade, mobilidade e eficiência no atendimento à população, servidores e demais órgãos públicos, torna-se imprescindível a renovação dos dispositivos e seus acessórios.

Além dos aparelhos celulares, a aquisição inclui itens que contribuem para a proteção e conservação dos equipamentos, como películas protetoras e capinhas resistentes, bem como acessórios essenciais para seu uso contínuo, como carregador portátil. Esses componentes visam preservar o patrimônio público, reduzir custos com manutenção e reposição e assegurar a continuidade dos serviços institucionais.

Dessa forma, a contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência e proteção do patrimônio público, garantindo melhores condições para o desempenho das atividades institucionais da Câmara Municipal.

#### 3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

| ITEM | CÓDIGO TCE/MT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID. | QTD. |
|------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 1    | 00082196      | APARELHO CELULAR - SMARTPHONE PROCESSADOR 2.4GHZ, MEMORIA INTERNA DE 128GB/256GB, DUAL-CHIP, SNAPDRAGON 778G, MEMORIA RAM DE 6GB/8GB, CAMERA IGUAL OU SUPERIOR A 108MP+8MP+2MP+, ANDROID 12.0, DISPLAY MINIMO 6.67, CARREGADOR DE PAREDE, FONE DE OUVIDO. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO. | UNID  | 3    |
| 2    | 94930-2       | CAPA PROTETORA - PARA CELULAR, PRETA                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID  | 3    |
| 3    | 00084921      | PECA DE REPOSICAO PARA APARELHO CELULAR - PELICULA DE PROTECAO PARA CELULAR, PELICULA DE PROTECAO PARA CELULAR. (FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA,                                                                                                                          | UNID  | 3    |

**ESTADO DE MATO GROSSO****Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

|   |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |    |
|---|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
|   |          | PODENDO SER VIDRO TEMPERADO COM DUREZA MÍNIMA DE 9H, CERÂMICA OU MATERIAL HÍBRIDO DE ALTA DURABILIDADE. DEVE POSSUIR CAMADA OLEOFÓBICA, BOA TRANSPARÊNCIA, ALTA SENSIBILIDADE AO TOQUE, PROTEÇÃO CONTRA RISCOS E IMPACTOS LEVES. A PELÍCULA DEVE SER RECORTADA SOB MEDIDA PARA O APARELHO, COM COBERTURA TOTAL DA TELA.) |      |    |
| 4 | 00037874 | CARREGADOR DE BATERIA - PORTÁTIL, BATERIA EXTERNA 20.000 MAH. MEDIDA DO CABO COM 10CM, VOLTAGEM DE SAÍDA 5V ± 5%, TEMPO DE RECARGA TOTAL DA BATERIA INTERNA DE 8 A 10 HORAS.                                                                                                                                             | UNID | 01 |

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**

15 dias (corridos) após envio do Contrato/Empenho.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| PROJETO/ATIVIDADE                  | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|------------------------------------|------------------------------------|---------|
| MATERIAL DE CONSUMO                | 3.3.90.30.00                       | 1.1.500 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.4.90.52.00                       | 1.1.500 |

**6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | CPF            | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 24 de fevereiro de 2025.

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                                              |                                                   |  |  |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--|--|
| <b>ÓRGÃO:</b>                                                | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |  |  |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>                                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |  |  |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>                             | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |  |  |
| <b>E-MAIL:</b> camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br | <b>TELEFONE:</b> (65) 99933-7972                  |  |  |

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade de contratação de serviço de telefonia móvel, com concessão de uso de linhas, para uso institucional da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT.

A utilização de linhas móveis é essencial para garantir a comunicação eficaz entre o Poder Legislativo e os munícipes, bem como entre os servidores estratégicos e os setores administrativos da Casa Legislativa, especialmente durante atividades externas, atendimentos ao público, participação em eventos e deslocamentos institucionais. A telefonia móvel é atualmente uma ferramenta indispensável para assegurar agilidade, eficiência e transparência na atuação administrativa.

A contratação contemplará a concessão de uso de linhas ativas com franquia de dados móveis e chamadas de voz ilimitadas, abrangendo ligações locais e de longa distância (DDD), conforme a demanda institucional. Nesta modalidade, a empresa contratada fornecerá os chips (SIM cards) e a habilitação dos planos, ficando a cargo da Câmara o fornecimento dos aparelhos celulares.

Ressalta-se que o número de linhas a ser contratado será definido conforme a real necessidade dos setores envolvidos, respeitando os limites orçamentários e observando a legislação vigente. O processo seguirá os princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência e transparência, e será precedido de pesquisa de preços em bases oficiais e no mercado, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

### 3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

| ITEM | CÓG TCE  | DESCRIÇÃO                                                      | UNID. | QTD. |
|------|----------|----------------------------------------------------------------|-------|------|
| 1    | 220438-0 | SERVICO DE TELEFONIA MOVEL - DO TIPO CONCESSAO DE USO DE LINHA | UNID  | 03   |

#### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

24 horas após envio do Contrato/Empenho.

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROJETO/ATIVIDADE                                    | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|------------------------------------------------------|------------------------------------|---------|
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA GERAL | 3.3.90.39.00                       | 1.1.500 |

#### 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | Portaria       | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 24 de Fevereiro de 2025.

  
SERGIO SILVEIRA LIMA

Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                  |                                                   |                  |                 |
|----------------------------------|---------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO NATALINA.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem por finalidade justificar a abertura de procedimento licitatório visando à aquisição de itens de decoração natalina para a nova sede da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT.

Considerando que a Câmara passou recentemente a ocupar um novo prédio, com espaço físico significativamente maior que o anterior, faz-se necessária a aquisição de novos elementos decorativos compatíveis com o porte e a estrutura do local. A ambientação natalina é uma tradição que valoriza o espaço público, promove o acolhimento aos visitantes e servidores, fortalece o vínculo institucional com a comunidade e demonstra o respeito às celebrações culturais que fazem parte do calendário oficial.

Dessa forma, serão adquiridos itens decorativos de médio e grande porte, incluindo peças centrais como presépios, árvores iluminadas, figuras temáticas em fibra de vidro ou outros materiais resistentes e de boa durabilidade, entre outros adereços natalinos. Tais itens deverão atender às necessidades de ornamentação tanto dos espaços internos quanto da fachada externa da nova sede legislativa.

A aquisição segue os princípios da economicidade, da eficiência e da razoabilidade, e será devidamente precedida de pesquisa de preços, a fim de garantir a melhor relação custo-benefício, bem como o atendimento adequado ao interesse público.

### 3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

| ITEM | CÓDIGO TCE-MT | DESCRIÇÃO                                                                                                           | UNID.      | QTD. |
|------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|
| 1.   | 402750-7      | VERGALHAO - DE FERRO, TIPO RETORCIDO, PARA CONSTRUÇÃO, MEDINDO 5/16" POL X 12M, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSÓRIOS | BARRA      | 04   |
| 2.   | 226991-0      | ABRACADEIRA - DE NYLON, NYLON COM 20 CM NA COR BRANCA, PARA ABRAÇADEIRA PARA FIOS E CABOS ELÉTRICOS                 | PCT C/ 100 | 10   |





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|     |          |                                                                                                                                                                                               |                 |     |
|-----|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|
| 3.  | 389241-7 | ELETRODO - ELETRODO DE FERRO PARA SOLDA ELETTRICA,PARA SOLDAGEM E PONTEAMENTO,DIAMETRO 2,50MM                                                                                                 | LT DE 1 KG      | 2   |
| 4.  | 434103-1 | FITA ISOLANTE - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA. USO ATE 750 VEM ROLO DE 19MMX20M                                                                                                             | UND             | 5   |
| 5.  | 397248-8 | FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO,DUPLA FACE,MEDINDO 12,00MMX10,00M,TRANSPARENTE                                                                                                                | UND             | 2   |
| 6.  | 86492-7  | FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO FLEXIVEL, DE SECAO DE 1,5 MM2, TENSAO ISOLAMENTO 450/750-TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA                                                                               | MT              | 100 |
| 7.  | 00061607 | EXTENSAO- EXTENSAO ELETTRICA TRIPOLAR COM CABO FLEXIVEL DE 15 M, COM NO MINIMO 3 TOMADAS TRIPOLAR, BIVOLT                                                                                     | UNID            | 04  |
| 8.  | 236093-4 | ADAPTADOR DE TOMADA - DE PLÁSTICO, DO T ELÉTRICO, COM ADAPTADOR DE TOMADA, PARA VÁRIAS TOMADAS                                                                                                | UNID            | 8   |
| 9.  | 426318-9 | TINTA EM SPRAY - TIPO ESMALTE SINTETICO,NA COR ALUMINIO                                                                                                                                       | UNID            | 06  |
| 10. | 258533-2 | PISTOLA - DE PLASTICO, COM GATILHO,PARA APLICACAO DE COLA QUENTE,POTENCIA DE 40W, BIVOLT. (BICO FINO)                                                                                         | UNID            | 2   |
| 11. | 00037563 | COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE , TRANSPARENTE, REFIL FINO                                                                                                                             | CX C/ 50        | 1   |
| 12. | 0004894  | TECIDO - MANTA ACRILICA , LARGURA 1,50 M                                                                                                                                                      | MT              | 20  |
| 13. | 406201-9 | TECIDO - JUTA P9 ENGOMADO,100% JUTA,FIBRA NATURAL, LONGA, RESISTENTE E 100% BIODEGRADAVEL,50 G,(0,50X1,00)                                                                                    | MT              | 10  |
| 14. | 00059455 | TECIDO - DO TIPO OXFORD PARA TOALHA DE MESA COM ESTAMPAS NATALINA, 100% EM POLIESTER, GRAMATURA APROXIMADA 200 GR/M                                                                           | MT              | 12  |
| 15. | 00088087 | ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - KIT C/ 03 BOLAS DE NATAL, AVELUDADAS, LISA, MEDINDO 10 CM CADA.                                                                                     | JG C/ 3         | 7   |
| 16. | 00019258 | ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - CONJUNTO DE BOLA DE NATAL AVELUDADA, TAMANHO 15 CM                                                                                                  | UNID            | 21  |
| 17. | 00015447 | ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - BOLA DE NATAL AVELUDADA, PLASTICO, 20 CM.                                                                                                           | UNID            | 21  |
| 18. | 00027178 | ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - MANGUEIRA LUMINOSA,EM PLASTICO, FLEXIVEL, COM LEDS DE ALTA INTENSIDADE, COR BRANCO QUENTE,110/220V, RESISTENTE A AGUA, NO MINIMO 30 LEDS POR METRO. | ROLO C/ 100 MTS | 02  |
| 19. | 00062809 | CONECTOR - DE EMENDA PARA MANGUEIRA DE LED 2 PINOS DECORACAO NATALINA                                                                                                                         | UND             | 10  |





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|     |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |    |
|-----|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----|
| 20. | 0007316  | ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - LAMPADA PISCA- PISCA BRANCO QUENTE DE <b>LED COM 400 LAMPADAS 30 MT</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ROLO C/ 30 MTS | 07 |
| 21. | 00027099 | ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - REDE PISCA PISCA CORTINA LED 320 LEDS 2X2 COMPRIMENTO 110/220V 4F, BRANCO QUENTE, <b>COM 900 LAMPADAS 4 MT X 3 MT</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND            | 03 |
| 22. | 00034529 | ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - CASCATA CHUVA METEORO COM 288 LED BIDIRECIONAIS (ACENDE DOS DOIS LADOS), COM 8 TUBOS DE 50CM COM 36 LEDS, FIO CRISTAL (TRANSPARENTE), VOLTAGEM BIVOLT/60HZ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND            | 20 |
| 23. | 00018855 | ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - DO TIPO RENA MACHO, EM ESTRUTURA METALICA, COM ILUMINACAO DE LED COM MOVIMENTO 220V, COM 0,90M DE ALTURA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND            | 2  |
| 24. | 00018856 | ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - DO TIPO RENA FEMEA, EM ESTRUTURA METALICA, COM ILUMINACAO DE LED COM MOVIMENTO 220V, COM 0,90M DE ALTURA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND            | 2  |
| 25. | 00052175 | ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - PLACA FELIZ NATAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND            | 10 |
| 26. | 00065471 | ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - ARVORE NATAL 3M.2000 PONTAS PE DE FERRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND            | 01 |
| 27. | 00019277 | ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - PRESEPIO EM ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO MEDINDO 1 METRO DE ALTURA E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTETICO AUTOMOTIVO EM CORES NATURAIS (REPRESENTANDO AS PRINCIPAIS FIGURAS DA CENA NATALINA TRADICIONAL: MENINO JESUS, MARIA, JOSÉ, OS TRÊS REIS MAGOS, UM ANJO E ANIMAIS (BOI E JUMENTO) AS ESCULTURAS DEVEM APRESENTAR ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO NAS CORES NATURAIS DAS PERSONAGENS, GARANTINDO DURABILIDADE, BRILHO E RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, PODENDO SER UTILIZADO TANTO EM AMBIENTE INTERNO QUANTO EXTERNO. | UND            | 01 |
| 28. | 00065469 | ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - PAPAI NOEL 150 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND            | 02 |
| 29. | 00081580 | ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - FLOR ARTIFICIAL NATALINA EM TECIDO AVELUDADA COM DETALHES EM GLITER 26 CM NA COR VERMELHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID           | 20 |
| 30. | 00019250 | ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - FESTA DECORATIVO <b>ARAMADO 300 GALHOS, PVC, COR VERDE, 30CM X 2,5M</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID           | 10 |
| 31. | 00082667 | ELEMENTO DE DECORACAO NATALINA - DO TIPO : KIT DE ENFEITES NATALINOS PARA ARVORE DE NATAL DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID           | 60 |

**ESTADO DE MATO GROSSO****Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

|     |          |                                                                                                                                                    |      |    |
|-----|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
|     |          | 3M CONTENDO ,BONECOS PENDENTES DE NATAL, PAPAÍ NOEL, RENAS, TAMBORES DE CORES VARIADAS.                                                            |      |    |
| 32. | 00015778 | FITA DECORATIVA - EM TECIDO ARAMADA, COM DIMENSOES DE 10 CM DE LARGURA, EM POLIPROPILENO NA ESTAMPA XADREZ, VERMELHO, PRETO, ROLO COM 10,00 METROS | UNID | 06 |
| 33. | 00015781 | FITA DECORATIVA - EM TECIDO ARAMADA, COM DIMENSOES DE 6,3 CM (63 MM) DE LARGURA EM POLIPROPILENO COM CORES E ESTAMPAS VARIADAS, ROLO COM 10 M      | UNID | 06 |
| 34. | 00019267 | ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - PINHA GRANDE COM ACABAMENTO DOURADO TAMANHO 10 CM                                                        | UNID | 20 |
| 35. | 406275-2 | FITA DECORATIVA - CONFECCIONADA EM CETIM COMUM,Nº 12,COM LARGURA 48MM,NA COR VERMELHA                                                              | MTS  | 30 |
| 36. | 00019265 | ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - LACO GRANDE DE VELUDO TAMANHO 30X30CM                                                                    | UNID | 20 |
| 37. | 00065501 | ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - GALHO FRUTOS VERMELHOS 57CM                                                                              | UNID | 20 |

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**

05 dias (corridos) após envio do Empenho.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| PROJETO/ATIVIDADE                  | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|------------------------------------|------------------------------------|---------|
| MATERIAL DE CONSUMO                | 3.3.90.30.00                       | 1.1.500 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.4.90.52.00                       | 1.1.500 |

**6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | CPF            | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de março de 2025.





**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

  
Sergio Silveira Lima  
Presidente